

**PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM**

# **DIREITO**

**BACHARELADO**

**CENTRO UNIVERSITÁRIO FLUMINENSE**

**Reitora:**

Profª. Drª. Inês Cabral Ururahy de Souza

**Pró-Reitor de Ensino, Pesquisa e Extensão:**

Prof. Dr. Cristiano Simão Miller

**Coordenadora do Curso:**

Profª. Drª. Inês Cabral Ururahy de Souza

**Núcleo Docente Estruturante:**

Profª. Drª. Inês Cabral Ururahy de Souza;

Prof. Dr. Cristiano Simão Miller;

Prof. Dr. Marcelo Lessa Bastos;

Profª. Me. Ana Lúcia Sanguedo Boynard;

Profª. Me. Eliani Vieira Macabu

**CAMPOS DOS GOYTACAZES**

**2017**

DADOS CADASTRAIS DO CURSO				
<b>Denominação:</b>	Direito			
<b>Área:</b>	Ciências Sociais			
<b>Modalidade:</b>	Presencial			
<b>Titulação:</b>	Bacharel			
<b>Resolução de Criação do Curso</b>	Decreto Federal nº 55.574 de 12.02.1965 (D.O.U. de 12.02.1965)			
<b>Criação do Centro</b>	Portaria nº 3433 de 22.10.2004 (D.O.U. de 25.10.2004)			
<b>Regime Acadêmico:</b>	Semestral			
<b>Nº de vagas:</b>	200			
<b>Duração:</b>	Tempo mínimo de integralização	10 semestres		
	Tempo máximo de integralização	16 semestres		
<b>Turnos de Oferta</b>	Diurno e Noturno			
<b>Carga Horária</b>	Matriz 2011 com 4520 h.a / Matriz 2018 com 4440 h.a			
<b>Campus</b>	Campus I Av. Tenente Coronel Cardoso, 349 Centro - Cep. 28010-801 Sala de Coordenação – 601 – 6º. Andar Prédio novo			
<b>Avaliação Externa/ ENADE</b>	<b>ANO</b>	<b>ENADE</b>	<b>IDD</b>	<b>CPC</b>
	2009	2	2	3
	2012	2	3	3
	2015	2	3	3
<b>Coordenação</b>	Profª. Inês Cabral Ururahy de Souza			
<b>Contato</b>	provasdireito@uniflu.edu.br			

## APRESENTAÇÃO

Ao atender às exigências de elaboração e atualização do Projeto Pedagógico do Curso (PPC), a Comissão composta pela Coordenação do Curso, pelo Núcleo Docente Estruturante (NDE) e pelos professores, trabalhou para que a proposta acadêmica fosse viabilizada.

O projeto, aqui apresentado, foi objeto de discussão em reuniões do Colegiado do Curso, sendo revisto e elaborado em sua nova versão pelos componentes do NDE e, submetido à aprovação pelos Órgãos Colegiados do Centro Universitário Fluminense, CONSUN / CONSEPE.

O processo para a elaboração e atualização do PPC inicia-se com base na legislação educacional, na legislação sobre o curso, na pesquisa junto a órgãos de classe e nas tendências para o mercado de trabalho, além de considerar dados da Avaliação Institucional, Autoavaliação e Avaliação Externa. O Núcleo Docente Estruturante, ao elaborar e redigir essa versão atualizada do PPC, depois de discuti-lo com a comunidade acadêmica, fundamentou-se nessas várias vertentes.

As informações nele contidas estão organizadas em três dimensões básicas: Organização Didático-Pedagógica, Corpo Docente e Infraestrutura. Na primeira, apresenta-se a Concepção do Curso, o Perfil Profissional do Egresso, os Objetivos do Curso, os Objetivos de Aprendizagem, as Matrizes Curriculares e sua justificativa, o Fluxograma das Disciplinas, as Ementas e Bibliografias Básica e Complementar, as Estratégias Metodológicas, a Avaliação do Processo de Ensino e Aprendizagem, o Estágio Supervisionado, o Trabalho de Conclusão do Curso e as Atividades Complementares. Na segunda dimensão que trata do Corpo Docente, apresenta-se o Perfil Docente e o quadro do NDE.

Na terceira dimensão que detalha a Infraestrutura, apresenta-se o Espaço Físico, a Biblioteca, os Laboratórios e as Salas Especiais.

Diante do papel social da educação superior na contemporaneidade e a necessidade de que ela transcenda aos limites do compromisso tradicional com o conhecimento, o Curso de Direito do UNIFLU assume o compromisso de promover a acessibilidade em seu sentido pleno, praticando a transversalidade no processo acadêmico. Para tanto, realiza um trabalho pedagógico respeitando as diferenças e a diversidade humana.

O documento contém ainda o Projeto de Integração com a Pós Graduação *Lato Sensu*, a avaliação do processo de ensino e aprendizagem e as referências

bibliográficas que visam a complementação dos conteúdos apresentados. Na perspectiva desenvolvida no sumário, o Curso de Direito, orientado pelo Projeto Pedagógico, em consonância com o Plano de Desenvolvimento Institucional e com as Diretrizes Curriculares Nacionais, pretende favorecer a formação de profissionais com visão ampla e crítica da realidade regional, nacional e mundial, que para além das funções atribuídas aos “operadores do direito”, pretende-se formar cidadãos que de posse de instrumentos técnicos e cognitivos mais especializados contribuam efetivamente para a construção de uma sociedade mais justa, socialmente e ambientalmente sustentável. Conseqüentemente, para cumprir as suas missões de “formar e especializar profissionais com competência em suas áreas de atuação e com plena consciência de sua responsabilidade social” e “capacitar cidadãos para atuar no mercado de trabalho com profissionalismo e ética, estando orientados a enfrentar com êxito as exigências da profissão e a manter elevados padrões de atualização e aperfeiçoamento científico-profissional” o Curso de Direito estruturou a proposta do Mestrado Acadêmico em Direito, que considerada tecnicamente válida pelos pareceristas da CAPES. Com esta estrutura acadêmica, apresenta-se o PPC do Curso de Bacharel em Direito do Centro Universitário Fluminense/UNIFLU.

## SUMÁRIO

1. CONTEXTUALIZAÇÃO DA IES.....	07
2. CONTEXTUALIZAÇÃO DO CURSO .....	10
3. ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA.....	13
3.1. Concepção do curso.....	13
3.2. Nossa História .....	15
3.3. Missão e Visão do Curso.....	16
3.4. Inserção Regional.....	17
3.5. Políticas institucionais no âmbito do curso .....	19
3.6. Objetivos do Curso e da Aprendizagem .....	20
3.7. Perfil Profissional do Egresso .....	22
3.8. Estrutura Curricular do Curso.....	23
3.8.1 Justificativa da Matriz Curricular .....	23
3.8.1.1 Matrizes Curricular: Alunos Ingressantes 2011/2018 .....	24
3.8.1.2. Fluxograma das Disciplinas.....	31
3.9. Estratégias Metodológicas .....	33
3.9.1. Formas de realização da interdisciplinaridade/transdisciplinaridade.....	34
3.9.2 Núcleo de Apoio Psicopedagógico/NAPP .....	35
3.10. Manual do aluno .....	36
3.10.1. Avaliação de desempenho acadêmico.....	36
3.10.2. Requisitos para aprovação .....	36
3.10.3. Prova multidisciplinar: PMD .....	37
3.10.4. Condição especial de avaliação .....	37
3.10.5. Reprovação .....	37
3.10.6. Revisão de notas/faltas.....	38
3.10.7. Regime de dependência ou adaptação.....	38
3.10.8. Aproveitamento de estudos .....	38
3.10.8.1. Aproveitamento de estudos em outro curso de Ensino Superior .....	38
3.10.8.2. Aproveitamento de estudos em outra área .....	38
3.11. Frequência.....	39
3.11.1. Frequência às aulas.....	39
3.11.2. Exercício domiciliar .....	39
3.11.3. Compensação de ausência .....	40
3.12. Regulamento de Seminários Avançados e Oficinas: Abordagem Direitos Humanos, Educação Ambiental e Sustentabilidade, Relações Étnico-raciais e História da Cultura Afro-Brasileira, Africana e Indígena .....	40

3.13. Estágio Supervisionado.....	49
3.14. Trabalho de Conclusão de Curso .....	57
3.15. Atividades Complementares .....	64
3.16. Pesquisa e Extensão.....	66
3.17. Produção científica, cultural, artística ou tecnológica.....	75
4. Apoio ao discente .....	76
5. Ações decorrentes dos processos de avaliação do curso .....	77
6. Tecnologias de informação e comunicação .....	78
7. CORPO DOCENTE.....	78
7.1. Perfil Docente .....	78
7.2. Corpo Docente do Curso de Direito .....	79
7.3. Núcleo Docente Estruturante .....	81
7.3.1 Regulamento do Núcleo Docente Estruturante.....	82
8. PROJETO INTEGRAÇÃO PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU/GRADUAÇÃO .....	83
8.1 Normativa.....	83
9. INFRAESTRUTURA.....	85
9.1. Espaço Físico .....	85
9.2. Biblioteca .....	92
9.3. Tecnologias de Informação e Comunicação/TICs.....	96
9.3.1. Espaço físico .....	96
9.3.2. Equipamentos e materiais disponíveis .....	96
9.3.3. Pessoal técnico necessário .....	97
9.3.4 Rádio Educativa FM.....	98
9.3.5. Práticas realizadas nestes espaços .....	98
10. AUTOAVALIAÇÃO DO CURSO .....	99
11. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS .....	99

## 1 – CONTEXTUALIZAÇÃO DA IES

O Centro Universitário Fluminense (UNIFLU) está localizado na Região Norte do Estado do Rio de Janeiro, no município de Campos dos Goytacazes. É o maior município em extensão territorial do Estado, correspondendo a 41,4% da área total da Região Norte Fluminense. Ao Norte, faz divisa com o Estado do Espírito Santo, estando aproximadamente 290 km da capital do Estado do Rio de Janeiro.

Segundo dados do IBGE, a população de Campos é de aproximadamente 500 mil habitantes. Calcula-se que até o ano de 2018 a população do município chegue a 800 mil habitantes em função da implantação do complexo portuário do Açú, o que justifica cada vez mais a expansão da rede educacional da região em todos os níveis e modalidades. Sendo assim, os números comprovam que há demanda crescente por profissionais qualificados e por requalificação da mão-de-obra regional, que agora conta com 15 instituições de ensino superior, necessitando da qualificação dos profissionais nas diversas áreas.

A economia do Norte Fluminense, baseada na atividade açucareira, apresentava como principal polo o município de Campos dos Goytacazes, configurando os demais municípios como periféricos, tanto em produção como em número de usinas, excetuando-se o vizinho município de São João da Barra, que contava com a pesca e o turismo. Campos dos Goytacazes sempre possuiu representatividade nacional no campo intelectual e cultural, possuindo sua própria Academia Campista de Letras (ACL), da qual fazem parte professores integrantes do corpo docente do UNIFLU.

No início da década de 1970, o município assistiu à derrocada da produção canavieira e ao empobrecimento da classe trabalhadora, apresentando significativo aumento da sua população urbana. Nesta mesma década, o futuro da região ganhava novas perspectivas com a descoberta de petróleo na plataforma continental da Bacia de Campos. A descoberta de petróleo e gás natural na plataforma continental da Bacia de Campos veio marcar um novo ciclo econômico e momento histórico para o município e sua região. A Petrobrás decide, ainda na década de 70, instalar, na cidade de Macaé, uma base terrestre de operações, atraindo outras empresas particulares, algumas multinacionais, e prestadoras de serviço que também passam a montar sedes na cidade.

O surgimento de uma atividade econômica que utiliza tecnologia de ponta, numa região caracterizada pela monocultura canavieira tradicional, trouxe impactos positivos e negativos na dinâmica de desenvolvimento de Campos dos Goytacazes, e, conseqüentemente, criou novas perspectivas na população de Macaé e do Norte Fluminense e, independentemente da localização geográfica, às pessoas que veem

possibilidade de se inserir na cadeia produtiva do petróleo, com o que a educação continuada passa a se tornar o mote da sociedade Fluminense.

A Região, a partir do fim da década de 80, passa por um processo de reordenamento territorial, que resulta na criação de quatro novos municípios: Quissamã (emancipado de Macaé em 1990), Conceição de Macabu (emancipado de Campos em 1993), Carapebus (emancipado de Macaé em 1997) e São Francisco do Itabapoana (emancipado de São João da Barra em 1997).

Mais recentemente, na primeira década do século XXI, há reflexos socioeconômicos importantes pela implantação do Superporto ou Complexo Portuário do Açú, no município vizinho de São João da Barra, e do Porto Farol-Barra do Furado, nos municípios de Quissamã e Campos de Goytacazes, sendo que, em função da pouco desenvolvida infraestrutura, os cidadãos necessitam utilizar-se da infraestrutura do município de Campos dos Goytacazes.

O Superporto foi idealizado segundo o conceito de porto-indústria, desenvolvendo diversos empreendimentos, firmando-se como elo importante para o comércio internacional. Trata-se de um investimento de aproximadamente US\$ 40 bilhões na região, alterando radicalmente o perfil demográfico, social e principalmente econômico regiões Norte, Nordeste e Noroeste Fluminenses (RJ) e Sudeste do Estado de Minas Gerais e Sul do Estado do Espírito Santo. Calcula-se que sejam gerados 50 mil empregos diretos na área do porto, no auge de sua fase operacional. Além das empresas destacadas acima.

Assim, temos ainda a previsão de instalação de empresas do setor metal-mecânico, de cerâmicas, automotivos e construção civil. Os municípios de Campos dos Goytacazes, São João da Barra e São Francisco do Itabapoana, com a plena ocupação dos empreendimentos, serão cenários de profundas transformações sócio-demográficas, produtivas e urbanísticas. Se, por um lado, espera-se o crescimento do emprego e da renda, por outro, os municípios devem se preparar para pressões sobre a infraestrutura urbana e os serviços públicos.

Nesse contexto regional, é flagrante a demanda crescente de candidatos nos cursos de graduação, pós-graduação e numerosos cursos, programas e atividades de qualificação, especialização, atualização e aperfeiçoamento de profissionais e interessados, de formação diversa do UNIFLU, procedentes de Campos de Goytacazes e dos municípios adjacentes, conforme o Relatório de Avaliação trienal UNIFLU. Dentre os municípios, destacam-se Macaé, Itaperuna, São João da Barra, Conceição de Macabu, Casemiro de Abreu, Santa Maria Madalena, São Fidélis, Cambuci, Santo Antônio de Pádua, Itaocara, Natividade, Porciúncula, Laje do Muriaé, Bom Jesus do Itabapoana, Cardoso Moreira, Italva, São Francisco do Itabapoana, Quissamã, Carapebus, Varre Sai, São José de Ubá, e, ainda,



no vizinho Estado do Espírito Santo, os municípios de Bom Jesus do Norte, Mimoso do Sul, Muqui, Presidente Kennedy, Castelo e Cachoeiro do Itapemirim.

O Centro Universitário Fluminense é uma instituição de ensino superior, com sede na cidade de Campos dos Goytacazes, por transformação das Faculdades de Direito de Campos, Filosofia e Odontologia. O UNIFLU foi credenciado pela Portaria nº 3.433, de 22 de outubro de 2004, publicada no Diário Oficial da União em 25 de outubro de 2004, sendo uma instituição educacional de ensino superior pluricurricular, mantendo uma perspectiva acadêmica harmônica com o século XXI.

O UNIFLU está ciente de sua relevante contribuição para o estatuto da cidade de Campos dos Goytacazes (RJ), bem como de ser o suporte para a construção de um polo cultural e educacional das regiões Norte, Nordeste e Noroeste Fluminenses (RJ) e Sudeste do Estado de Minas Gerais e Sul do Estado do Espírito Santo.

Nos termos do Plano de Desenvolvimento Institucional sua missão é desenvolver a formação crítico-profissional dos alunos, preparando o profissional para atuar no mercado de trabalho com profissionalismo e ética, através de uma educação de qualidade, contribuindo para o desenvolvimento sustentável, comprometido com a realidade social, política e econômica da região e do Brasil.

O Centro Universitário Fluminense é mantido pela Fundação Cultural de Campos, pessoa jurídica de direito privado, que tem sede na Av. Tenente Coronel Cardoso, nº 349, Centro e foro no município de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro e estatuto aprovado e registrado no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas do Cartório do 1º Ofício, no Livro A 5, às fls. 096, sob o nº 17612, em data de 02 de agosto de 2001.

Atualmente, o Centro Universitário Fluminense oferece cursos em várias áreas. Estão em oferta 5 (cinco) cursos em Bacharelado: Arquitetura e Urbanismo, Direito, Fonoaudiologia, Jornalismo, Odontologia; (quatro) cursos em Licenciaturas regulares e por Complementação Pedagógica: Artes Visuais, Filosofia, História, Letras e Pedagogia e 2 (dois) cursos em Tecnólogos: Logística e Recursos Humanos.

Estão totalizando 586 (quinhentos e oitenta e seis) alunos matriculados no ano de 2018, sendo 35 no diurno e 551 no noturno.

Durante a vida acadêmica, é comum que o aluno enfrente períodos de dificuldades emocionais e cognitivas, que podem comprometer seu rendimento no curso e no processo de aprendizagem. Para prestar suporte nesses momentos, o aluno do UNIFLU conta com o Núcleo de Apoio Psicopedagógico (NAPP), cuja finalidade é orientar e realizar intervenções breves na dimensão psicopedagógica para o corpo discente, além de também

atuar junto aos docentes, técnicos, administrativos e pessoal de suporte básico da Instituição.

Além disso, a Pós-Graduação Lato Sensu é oferecida várias áreas: Direito Processual Civil; Direito Público; Direito Privado; Direito Processual Penal; Direito do Trabalho e Previdenciário; Direito Civil e Processual Civil; Direito Tributário; Direito Público e Relações Privadas; Direito Médico; Direito Empresarial; Direito e Gestão Ambiental; Relações Internacionais; Direito do Petróleo; Gestão Pública do Poder Judiciário; Direito Material Processual do Trabalho e Processual do Trabalho e Previdenciário; Direito e Gestão da Família, Criança e do Adolescente; Direito do Trabalho e Processo do Trabalho; Direito Público com ênfase em Direito Penal e Processual Penal; Endodontia; Educação do Processamento em Letras; Docência do Ensino Superior; Psicopedagogia e Educação Inclusiva; Psicopedagogia e Educação Infantil; Supervisão; Educação Inclusiva e Recreação; Psicopedagogia e Gestão: Pessoas, Instituição e Processos; História Contemporânea; Educação Matemática; Língua Portuguesa; Pedagogia Empresarial e Gestão de Recursos Humanos; Psicopedagogia; Pedagogia Empresarial; Arte - Educação – Recreação (Educação Artística); Educação. Todas com a finalidade de ampliar e aprofundar a formação do egresso do UNIFLU e outras IES contribuindo tanto para a formação continuada desses profissionais como para a especialização de subáreas necessárias ao atendimento à sociedade em suas especificidades.

Ressaltando-se neste espaço, a proposta do Mestrado em Direito apresentada à CAPES, cujo objetivo geral é o de apresentar o investimento institucional e as estratégias que permitirão a formação de recursos humanos nas regiões Norte, Nordeste e Noroeste Fluminenses (RJ) e Sudeste do Estado de Minas Gerais e Sul do Estado do Espírito Santo, além da ampliação de acesso aos direitos de cidadania, com foco no desenvolvimento integral, harmônico, solidário e sustentável pelo ensino de Direito, por meio das tecnologias de pesquisa e extensão, visando a alcançar as inteligências sócio-jurídicas, institucionais e boas práticas, na micro e macrorregião, objeto de estudo das duas linhas de pesquisa e uma área de concentração.

## **2 – CONTEXTUALIZAÇÃO DO CURSO**

O Curso de Direito do UNIFLU iniciou seu caminhar acadêmico há mais de cinco décadas.

O Município de Campos dos Goytacazes, situado ao norte do Estado do Rio de Janeiro, foi fundado em 28 de março de 1835, mas sua história pode ser contada desde meados do século XVI, "quando Dom João III doou a Pero Gois da Silveira a capitania de São Tomé, cujo nome posteriormente passou a Paraíba do Sul.

Em 1869 foi iniciada a construção da primeira estação ferroviária de Campos, no Largo do Rocio, que ligaria Campos a São Sebastião. Por volta de 1889 a estação foi desativada e doada à municipalidade. Por quase meio século, o prédio foi ocupado pela Escola de Aprendizes e Artífices, que iniciou suas atividades em 1909, tendo sido ministrada sua primeira aula em 23 de janeiro do ano de 1910. Para tanto, sofreu ampla reforma e ampliação, quando ganha a fachada hoje existente.

A Faculdade de Direito de Campos teve como sede inicial a antiga Estação de Bonde, unindo o seu caminhar acadêmico à história de Campos dos Goytacazes.

O tempo passa e em 07 de março de 1960, com autorização concedida pelos órgãos competentes, foi ministrada a primeira aula da Faculdade de Direito de Campos, iniciando a história dessa instituição que influenciou e continua a influenciar os rumos da sociedade municipal, regional e estadual através dos seus muitos egressos que ocupam posição de destaque nas sociedades local, regional, estadual e até mesmo nacional.

E é com essa tradição e pioneirismo sintonizada com as demandas sociais, que a Faculdade de Direito de Campos constrói a missão de avançar nas fronteiras do conhecimento e o Curso de Direito é criado pelo Decreto Federal nº 55.574 de 12/02/1965 sendo publicado no D.O.U de 12/02/1965.

Em 09/03/2001 além do prédio histórico que já ocupava desde sua implantação, é inaugurado um novo anexo, construído com 7 andares, 20 salas e área de convivência social. O prédio foi erguido exatamente no local onde, em outros tempos, funcionara o refeitório da antiga Escola de Aprendizes Artífices.

O Curso de Direito do Centro Universitário Fluminense foi reconhecido em 07 de março de 1960 pelo Decreto Federal nº 55.574 de 12/02/1965, sendo publicado no D.O.U de 12/02/1965.

Atualmente, são oferecidas 200 (duzentas) vagas semestrais, com 100 vagas em horário diurno e 100 vagas em horário noturno complementado com sábados letivos em horário diurno.

O Curso de Direito do Centro Universitário Fluminense apresenta CPC igual a 3 (três), ENADE (2012) com conceito igual a 2(dois) e CPC igual a 3 (três) e (2015) com conceito igual a 2(dois) e CPC igual a 3 (três).

O Núcleo de Prática Jurídica, que possui sede própria, oferece aos seus alunos, nos quatro últimos semestres do curso, atividades de estágio simuladas – através do Estágio de Prática Jurídica (EPJ) – e atividades efetivamente práticas, lidando com casos reais, no próprio NPJ, situado na Rua Marechal Floriano, nº190 – Centro. Além de servir de base para a prática forense, o NPJ tem também por objetivo o atendimento à população

carente, cuja renda justifique a impossibilidade de arcar com as despesas processuais e honorários advocatícios.

Áreas de atuação: O atendimento à comunidade é prestado em 4 (quatro) áreas do Direito: Cível (abrangendo Família e Sucessões) ; Penal; Previdenciária; Trabalhista.

O perfil desenhado para os egressos do Curso de Direito foi trabalhado a partir da concepção e dos objetivos do Centro Universitário Fluminense/UNIFLU e do Curso de Direito, observando-se as peculiaridades da cidade de Campos dos Goytacazes e seu entorno, o mercado de trabalho, as transformações socioeconômicas e tecnológicas da região.

O Curso de Direito do UNIFLU estabelece metas acadêmicas no sentido de produzir, aplicar e difundir conhecimentos, formando profissionais competentes e cidadãos comprometidos com a comunidade, a região e a nação. A formação acadêmico-profissional do bacharel está em consonância com os novos princípios instaurados na política da educação superior, preparando profissionais conscientes da finalidade do Direito como instrumento de transformação social e construção da cidadania, comprometidos com a sociedade, pautando sua conduta com respeito à dignidade da pessoa humana e aos princípios morais, éticos e legais.

A Reitora do Centro Universitário Fluminense é a Prof<sup>a</sup>. Inês Cabral de Souza Ururahy, Doutora em Direito pela Universidade de Burgos (2003) e nomeada pela Portaria FCC nº 03/2014 com mandato de 4 (quatro) anos a partir de 27/02/2014, prorrogada até nova eleição da Fundação Cultural de Campos. A Coordenadora do Curso de Direito é a Prof<sup>a</sup>. Inês Cabral de Souza Ururahy. A Coordenadora do NPJ é a Prof<sup>a</sup>. Cleita Lílian Corrêa dos Santos, Especialista pela FDC (2007). A Coordenadora de TCC e das Atividades complementares é a Prof<sup>a</sup>. Gláucia Nogueira Martins Quaresma, Mestre em Direito pela FDC (2003), além disso o Coordenador do Programa de Especialização Lato Sensu nas áreas especializadas do Direito é o Prof. Cristiano Simão Miller, Doutor em Direito pela PUC/SP, que também ocupa a função de Pró-Reitor de Ensino, Pesquisa e Extensão. A Coordenadora do Programa de Pesquisa, Extensão e Cultura é Prof<sup>a</sup>. Célia Alcântara Cunha Lima, Doutora em Ortodontia pela CPO São Leopoldo Mandic (2011)

A carga horária total o curso é de 4.520 horas/aula, correspondentes a 3.767 horas/relógio na matriz implantada em 2011 e 4440 horas/aula na matriz curricular iniciada em 2018. O período mínimo de integralização é de 10 semestres, ou 5 anos e prazo máximo 16 semestres ou 8 anos.

Os atuais membros do Núcleo Docente Estruturante são os professores relacionados na tabela abaixo:

<b>DOCENTE</b>	<b>TITULAÇÃO</b>	<b>JORNADA</b>
INÊS CABRAL URURAHY DE SOUZA (Coordenadora)	Doutora	Integral
CRISTIANO SIMÃO MILLER	Doutor	Integral
MARCELO LESSA BASTOS	Doutor	Parcial
ANA LÚCIA SANGUEDO BOYNARD MENDONÇA	Mestre	Parcial
ELIANI VIEIRA MACABU	Mestre	Parcial

O Curso de Direito tem seu corpo docente formado por 48 professores, possuindo um percentual de 60,41 % com titulação obtida em programas de Pós-Graduação Stricto Sensu.

No campo de pesquisa estão em desenvolvimento com atividade conjunta da Graduação e a Pós-Graduação Lato Sensu, 18 Projetos de Pesquisa e 6 Projetos de Extensão envolvendo o Núcleo de Prática Jurídica, além disso há vasto material publicado em livros e revistas científicas produzidas pelo corpo docente e discente da instituição: Revista Científica Multidisciplinar (eletrônica); Revista da Faculdade de Direito de Campos (física).

Em 2017.2 o Curso de Direito contabilizou 31 alunos ingressantes, 508 matriculados do 2º ao 10º períodos, existindo 181 alunos matriculados no estágio de Prática jurídica.

Em 2018.1 o Curso de Direito conta com 92 alunos ingressantes, 494 matriculados do 2º ao 10º períodos, existindo 228 alunos matriculados no estágio de Prática jurídica.

### **3 - ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO PEDAGÓGICA**

#### **3.1- CONCEPÇÃO DO CURSO**

O paradigma que alicerça a concepção do curso concilia a formação humanística e a técnica, conforme estabelecido na Resolução nº 09/2004 e Resolução nº 03/2017 do CNE, procurando equilibrar percepções advindas das disciplinas humanistas sobre a realidade social com o manejo adequado das técnicas e domínio da ciência do Direito.

Para dar sustentabilidade a sua concepção, o curso leva em consideração o atual momento histórico, social, político, econômico e ético local, regional e do país. A opção advém das múltiplas complexidades do mundo contemporâneo. Hoje, a crescente dificuldade do Estado em promover o bem-estar social em um contexto, no qual o acelerado

processo de globalização da economia parece conflitar com a necessidade de valorização da diversidade cultural típica de nosso país, acaba por gerar um espaço jurídico marcado pela imprevisibilidade estratégica e pelas grandes incertezas que marcam o mundo atual.

Por outro lado, a dinâmica do ensino do Direito contemporâneo está absorvendo novas situações jurídico-sociais e adquirindo nova feição na formação de um profissional responsável pelo exercício do Direito e co-instituição da cidadania em um Estado Democrático de Direito.

Em harmonia com as orientações das Diretrizes Curriculares Nacionais, esse macro-objetivo se desdobra nos respectivos conteúdos que são o desenvolvimento de um curso de Ciências Jurídicas voltado para o conhecimento jurídico com formação humanista, sólida formação geral, formatando um posicionamento crítico do futuro profissional.

O Curso se propõe a formar profissionais conscientes da finalidade do Direito como instrumento de transformação social e construção da cidadania, capazes de aplicá-lo nos diferentes espaços da sociedade. Pretende-se, com este projeto, formar profissionais capazes de compreender a gênese, as transformações e as múltiplas implicações do fenômeno jurídico.

Pretende-se com esta concepção que o curso seja marcado pela reflexão jurídica voltada para um novo paradigma de interpretação jurídico-social, que priorize o respeito à dignidade da pessoa humana e aos valores de um Estado Democrático de Direito.

Unindo o perfil do egresso do curso de Direito do UNIFLU às finalidades do PDI, pode-se destacar que ao mesmo tempo em que se insere político-institucionalmente na comunidade, por meio de ações acadêmicas e sociais no cumprimento de sua missão e apoio aos eventos locais, também consegue, *per si*, ter destacada atuação nesse aspecto por meio das iniciativas de seus alunos e professores.

Em primeiro lugar, o curso de Direito oferece assistência jurídica gratuita à comunidade por meio do Núcleo de Prática Jurídica/NPJ, localizado na Rua Marechal Floriano, 190, prédio anexo às instalações do Curso. Por meio desse trabalho de extensão, os alunos prestam serviço e podem exercer tarefas de responsabilidade social para a comunidade, sobretudo pelo fato de que a justiça é uma das obrigações de todo profissional do Direito.

O Curso de Direito do Centro Universitário Fluminense/UNIFLU, face às políticas públicas sociais do Estado, das demandas sociais e com fundamento no horizonte da filosofia, da história, das características, do perfil e a missão da Instituição, sinaliza para um redimensionamento do ensino superior, consciente do seu papel enquanto agente de transformação e orientado, sobretudo, por princípios éticos e democráticos. O perfil do Curso é traçado com foco na formação e qualificação de profissionais do Direito que



atendam às operações jurídicas, que clamam a presença de profissionais habilitados e comprometidos com a solução das demandas jurídicas locais e regionais, cientes de sua responsabilidade social como aplicadores do Direito.

Para tanto, faz-se necessário oferecer aos estudantes condições para que exerçam, quando egressos, uma das múltiplas carreiras que o mercado tanto oferece, notadamente nas áreas da Advocacia, Magistratura, Procuradoria, Ministério Público, Defensoria Pública, entre outras opções profissionais, abrindo possibilidade de atuação na assistência a entidades sociais, tais como: ONGs, prefeituras, sindicatos, cooperativas, dentre inúmeras outras.

O magistério também se acentua na necessidade de profissionais qualificados, na extensão realizada nos cursos de pós-graduação que levam à especialização e também à pesquisa, na construção dos saberes docente.

O transcorrer do curso será permeado por constantes noções de cidadania e de cooperação quanto ao desenvolvimento sustentável, tendo-se em vista o desenvolvimento socioeconômico pelo qual passa a região.

O Curso de Direito do UNIFLU localiza-se na Avenida Tenente Coronel Cardoso, 349, Centro de Campos dos Goytacazes/RJ com uma área total de 10.183,02 metros quadrados.

### **3.2 - NOSSA HISTÓRIA**

Conforme mencionado na contextualização do curso, há tempos atrás, começou a história do Curso de Direito do UNIFLU.



Em 07 de março de 1960, com autorização, foi ministrada a primeira aula da Faculdade de Direito de Campos. A antiga Faculdade de Direito de Campos tem a missão

de avançar nas fronteiras do conhecimento e o Curso de Direito é criado pelo Decreto Federal nº 55.574 de 12/02/1965 sendo publicado no D.O.U de 12/02/1965.



Em 09/03/2001 foi inaugurado o novo prédio. O desafio com a abertura de uma nova concepção pedagógico-jurídica nasce, em 2004, o Centro Universitário Fluminense / UNIFLU, por transformação das Faculdades de Direito de Campos, Filosofia e Odontologia. O UNIFLU foi credenciado pela Portaria nº 3.433, de 22 de outubro de 2004, publicada no Diário Oficial da União em 25 de outubro de 2004, e reconhecido em 13 de outubro de 2015, sendo uma instituição educacional de ensino superior pluricurricular, mantendo uma perspectiva acadêmica harmônica com o século XXI.

### **3.3 - MISSÃO E VISÃO DO CURSO**

#### **MISSÃO:**

Desenvolver a formação crítico-profissional dos nossos alunos, preparando o profissional para atuar no mercado de trabalho com profissionalismo e ética, através de uma educação de qualidade, contribuindo para o desenvolvimento sustentável, comprometido com a realidade social, política e econômica da região e do Brasil.

#### **VISÃO:**

Ser um Curso de Direito qualificado, dentro dos requisitos legais, com habilidades discentes construídas em consonância com conhecimentos, saberes e conteúdos adquiridos durante a vida acadêmica na Instituição, permitindo uma visão atualizada de mundo.



### **3.4 – INSERÇÃO REGIONAL**

Os processos desencadeados pela globalização nas últimas décadas provocaram inúmeros desafios nos campos sociais, econômico, político, cultural e ambiental, em âmbito nacional e internacional. Tais desafios, postos em distintos setores, grupos sociais e territórios, impuseram a aquisição de novos conhecimentos e a capacidade de inovação como condições básicas para o desenvolvimento nas áreas de atuação acadêmica dos Cursos de Direito. Mais especificamente, esse quadro indica que o Centro Universitário, pelo fato de integrar com grande destaque o sistema de produção de conhecimentos, revela-se o tipo de instituição especialmente talhada para cumprir um papel decisivo em tal contexto.

No alvorecer do século XXI, O Centro Universitário Fluminense possui como horizonte mais imediato de seu funcionamento um território municipal caracterizado pela clara associação entre setores de atividades econômicas e sociais em grande desenvolvimento. Uma espécie de “divisão espacial setorial do trabalho” marca, de fato, o município de Campos dos Goytacazes, embora a última década seja a que registrar mudanças na perspectiva regional de certas atividades.

A cidade demonstra tradição na oferta de cursos em todos os níveis educacionais, contando hoje com todas as esferas atinentes ao judiciário, tais como: Justiça Federal, Justiça Estadual, Justiça do Trabalho, Ministério Público Federal, Ministério Público Estadual, Defensoria Pública Estadual, Procuradoria Municipal, Polícia Federal, Polícia Civil, PROCON, Cartórios Extrajudiciais, dentre outros.

Em traços largos cabe assinalar que o norte fluminense demonstrou na última década iniciativa de reestruturação, ou pelo menos de ajustes às condições gerais de funcionamento da economia, em vários segmentos dos setores industriais, com reflexos na região norte e nordeste fluminense.

Todos os atores do Curso de Direito do UNIFLU têm ciência e consciência dos desafios crescentes em quantidade e complexidade da sociedade contemporânea. São demandas legítimas de muitas representações sociais, da interculturalidade, de novos critérios para ingresso e frequência, fundamentados no mérito e na justiça social, da implantação e enculturação das novas tecnologias em todas as frentes de atuação, bem como dos distintos perfis exigidos para novos cursos de graduação. Demandas estruturais da inquietação saudável dos pesquisadores, estudantes e servidores técnico e administrativo para alcançar mais êxito na busca e conquista do conhecimento elaborado, para consolidar nossos valores. Para melhor servir a população, o Curso de Direito do

UNIFLU vem melhorando a qualidade do ensino em todos os níveis, vinculando-se à pesquisa básica e aplicada e às diversas frentes de extensão.

O Estado do Rio de Janeiro é composto por 92 municípios distribuídos em oito regiões de governo: Metropolitana, Noroeste Fluminense, Norte Fluminense, Serrana, Baixadas Litorâneas, Médio Paraíba, Centro-Sul Fluminense e Costa Verde.

Campos dos Goytacazes pertence à Região Norte Fluminense, composta pelos municípios de: Campos dos Goytacazes, Carapebus, Cardoso Moreira, Conceição de Macabu, Macaé, Quissamã, São Fidélis, São Francisco de Itabapoana e São João da Barra.



O município de Campos dos Goytacazes possui uma consistente arrecadação proveniente dos royalties do petróleo, que embora tenha sido abalada nos últimos tempos dada a queda nos preços do petróleo, ainda configura-se como principal polo regional do norte e noroeste fluminense. Possui uma população de aproximadamente 500.000 habitantes, fonte IBGE 2010, correspondente a 53,3% do total da população da região norte do Estado do Rio de Janeiro.

Campos dos Goytacazes, também conhecido simplesmente como Campos, é o município com a maior extensão territorial do Estado do Rio de Janeiro, sendo considerado como município em alto desenvolvimento econômico. A cidade é um importante polo comercial e financeiro que abrange o norte /noroeste fluminense e o sul capixaba.

Considerando o IDH que permite medir o desenvolvimento de uma população além da dimensão econômica. Variando de zero a um, o IDH classifica os municípios segundo três níveis de desenvolvimento humano: Municípios com baixo desenvolvimento humano (IDH até 0,5); municípios com médio desenvolvimento humano (IDH entre 0,5 e 0,8) e municípios com alto desenvolvimento humano (IDH acima de 0,8). Quanto mais próximo de um, mais alto é o desenvolvimento humano.

O município de Campos dos Goytacazes está classificado com um índice de médio desenvolvimento humano, ocupando a 54ª posição no critério do IDH estadual.

### **3.5 – POLÍTICAS INSTITUCIONAIS NO ÂMBITO DO CURSO**

As políticas institucionais de ensino, extensão e pesquisa constantes no PPC estão implantadas de acordo com o PDI.

Neste contexto, a Instituição desenvolve, também, o seu papel na responsabilidade social ao promover uma associação entre ensino e extensão, que permite ao corpo social uma maior interação e preocupação com a comunidade local e regional. Assim, ao realizar suas atividades, a Instituição oferece sua parcela de contribuição em relação à inclusão social, à promoção humana e igualdade étnico-racial, ao desenvolvimento econômico e social, à defesa do meio ambiente, da memória cultural, da produção artística e do patrimônio cultural. Diante das profundas e rápidas transformações da sociedade, a Instituição, em suas ações no ensino e na extensão, visa ao atendimento ao discente pelo desenvolvimento do pensamento crítico, da criatividade e da flexibilidade necessária para adaptar-se às situações de mudanças.

O UNIFLU compreende que seu papel é, antes de tudo, estruturador e fomentador de ações e de mudanças duradouras, portanto, não se resume ao imediatismo, mas ao plantio de valores que transformem positivamente a sociedade. Nesse sentido, o Curso de Direito, por meio de políticas implantadas contribui ativamente para as transformações sociais, ao produzir, discutir, difundir conhecimento e propiciar mudanças de comportamentos. O comprometimento institucional, na área do Direito, concretiza-se por meio das seguintes políticas:

- Gestão universitária democrática, aberta e transparente, especificando seu compromisso social com o ensino de qualidade e envolvendo o corpo social na tomada de decisão e no debate e direcionamento das ações;
- Oferta de bolsas de estudos a funcionários e docentes cumprindo seu compromisso social em propiciar o acesso e o crescimento profissional;
- Promoção de palestras que abordem a promoção humana e a igualdade étnico-racial;
- Realização de ações que proporcionem a educação ambiental;
- Currículos dos Cursos que contemplem atividades complementares para contribuir no desenvolvimento de habilidades e competências acadêmicas, inclusive aquelas constituídas fora do âmbito escolar, relacionadas ao mundo do trabalho, à prática profissional e às ações de extensão junto à comunidade;
- Disseminação do conhecimento por meio de projetos de extensão e Cursos livres;
- Desenvolvimento de projetos de extensão que envolvam ações de inclusão social, promovendo a integração da comunidade com a Instituição;
- Interação e atendimento à sociedade através de prestação de serviços de qualidade.

Dessa forma, afirma-se que a responsabilidade social exercida pelo UNIFLU busca melhorar as relações entre o futuro profissional e a sociedade, com um tratamento abrangente nas relações compreendidas pela ação institucional com seu corpo social, com a sociedade e com o meio ambiente.

### **3.6 – OBJETIVOS DO CURSO E DA APRENDIZAGEM**

O Curso de Direito do Centro Universitário Fluminense tem como objetivo central a formação de profissionais qualificados tecnicamente, ética e socialmente sensibilizados para a consecução do valor supremo expresso na Constituição Federal de 1988: a Dignidade da Pessoa Humana, tendo como eixo estruturante, o respeito às diferenças e a diversidade humana. Assim, busca propiciar a seus alunos uma formação diferenciada, nos níveis político e jurídico, e que seja, enquanto postura intelectual, crítica e interdisciplinar/transdisciplinar, levando-os, portanto, a uma reflexão crítica e ao raciocínio lógico-jurídico, desenvolvendo atitudes acadêmicas que levem a democracia e a cidadania, valorizando o diálogo e a solução extrajudicial de controvérsias ao lado do processo contencioso judicial.

A partir desta análise, o Curso de Direito Do UNIFLU deverá formar profissionais que:

- Tenham uma visão interdisciplinar do Direito, compreendendo-o como um fenômeno social e ético e não apenas como um conjunto de normas que não pode ser posto em discussão;
- Sejam capazes de assumir uma postura crítica frente ao Direito, para adequá-lo à situação social, política e econômica emergente;
- Estejam aptos a desenvolver estratégias teóricas, hermenêuticas e metodológicas que permitam a superação dos limites da versão dogmática da Ciência e do Direito, questionando e tendo uma visão crítica da realidade, pensando os códigos e compreendendo juridicamente os fatos sociais em constante mutação; adaptem, com sensibilidade e competência, o conhecimento jurídico à solução de problemas novos, para os quais nem sempre a legislação oferece respostas em suas normas;
- Consigam repensar as relações entre o Direito e a Democracia, discutindo e articulando um Direito novo, referenciado no diálogo e em uma visão integral das relações humanas, que seja instrumento de construção de uma sociedade mais justa, equilibrada e harmônica, sem negar a liberdade, o pluralismo e a possibilidade da diferença.

A essas competências e habilidades busca agregar ainda outras, também consideradas indispensáveis para o exercício das profissões jurídicas no século XXI, tais como:

- Compreender uma análise contextualizada do fenômeno jurídico;
- Desenvolver capacidade de dialogar, negociar, conciliar e, em especial, mediar relações e conflitos;
- Valorizar a atividade do trabalho em grupo;
- Aprender a utilização das novas tecnologias no exercício da profissão;
- Integrar-se a conceitos como: sociodiversidade, multiculturalismo, biodiversidade, ecologia, globalização, políticas públicas, ética, direitos humanos e avanços tecnológicos.

No que compete à formação técnica do egresso, o Curso de Direito visa desenvolver as seguintes competências e habilidades:

- Leitura, compreensão e elaboração de textos, atos e documentos jurídicos ou normativos, com a devida utilização das normas técnico-jurídicas;
- Compreensão adequada dos fenômenos políticos, sociais, econômicos, subjetivos e psicológicos - dentre outros - considerando-os na interpretação e aplicação do Direito;
- Pesquisa e utilização da legislação, da jurisprudência, da doutrina e de outras fontes do Direito;
- Adequada atuação técnico-jurídica, em diferentes instâncias, administrativas ou judiciais, com a devida utilização de processos, atos e procedimentos;
- Correta utilização da terminologia jurídica ou da Ciência do Direito;
- Utilização de raciocínio jurídico, de argumentação, de persuasão e de reflexão crítica e sensível, bem como capacidade metafórica e analógica;
- Julgamento fundamentado e tomada de decisões;
- Domínio de tecnologias e métodos alternativos para permanente compreensão e aplicação do Direito;
- Compreender e relacionar os fundamentos filosóficos e teóricos do Direito com sua aplicação prática e produção criativa do Direito;
- Compreensão interdisciplinar do Direito e dos instrumentos e técnicas para sua aplicação à realidade individual e social;
- Equacionamento de problemas em harmonia com as exigências sociais, inclusive mediante o emprego de meios extrajudiciais de prevenção e solução de conflitos individuais e coletivos;
- Percepção do fenômeno jurídico e suas formas de expressão cultural.
-

### 3.7 - PERFIL PROFISSIONAL DO EGRESSO

O perfil desejado dos egressos do Curso de Direito foi elaborado a partir da concepção e dos objetivos do Centro Universitário Fluminense/UNIFLU e do Curso de Direito, tendo em vista as peculiaridades da cidade de Campos dos Goytacazes e a correspondente região norte e noroeste fluminense, o mercado de trabalho, as mudanças socioeconômicas e tecnológicas e o disposto nos art. 2º e 4º da Resolução CNE/CES nº. 9, de 2004. Esse perfil deverá integrar também o comprometimento com a efetivação jurídica e social dos direitos de todos os brasileiros.

Esses postulados conduziram a equipe que elaborou o projeto pedagógico do Curso de Direito a pensar na formação de homens e mulheres públicos, de cidadãos e cidadãs, de profissionais conscientes de seus deveres e direitos, com amplos e sólidos conhecimentos práticos, técnico-jurídicos e sócio-políticos, capazes de serem solidários, de dialogarem com profissionais de outras áreas e de participarem, com responsabilidade e competência, do processo de integração e desenvolvimento socioeconômico da cidade de Campos dos Goytacazes, do norte e noroeste fluminense e do Estado do Rio de Janeiro.

O profissional a ser formado pelo Curso de Direito deverá possuir, necessariamente, capacitação crítica para questionar as instituições jurídico-políticas vigentes. Tal capacidade crítica será construída com uma sólida visão interdisciplinar e transdisciplinar, integrando as disciplinas jurídicas com conhecimentos de ciência política, economia, ética, filosofia e sociologia. Tal pressuposição não se esgota na criação das disciplinas fundamentais obrigatórias, pois perpassará todo o PPC. Com efeito, a crítica será propiciada também nas disciplinas técnicas, com uma interação entre o saber formal e a realidade sociocultural que o cerca, de modo que a sua produção alcance dimensões palpáveis, com reflexos diretos na qualidade de vida da população, tendo como referencial a efetivação do Direito através de instrumentos auto compositivos.

O papel do Curso de Direito do UNIFLU fica redefinido no sentido de produzir, aplicar e difundir conhecimentos, formando profissionais competentes e cidadãos comprometidos com a comunidade, a região e a nação. A formação acadêmico-profissional do bacharel está em consonância com os novos princípios instaurados na política da educação superior, preparando profissionais conscientes da finalidade do Direito como instrumento de transformação social e construção da cidadania, comprometidos com a sociedade, pautando sua conduta com respeito à dignidade de pessoa humana e aos princípios morais, éticos e legais.

A aprendizagem visa desenvolver uma sólida formação geral, humanística e axiológica, capacidade de análise, domínio de conceitos e da terminologia jurídica,

adequada argumentação, interpretação e valorização dos fenômenos jurídicos e sociais, aliada a uma postura reflexiva e de visão que fomente a capacidade e a aptidão para a aprendizagem autônoma e dinâmica, indispensável ao exercício da Ciência do Direito, da prestação da justiça e do desenvolvimento da cidadania.

O profissional a ser formado pelo Curso de Direito deverá desenvolver um compromisso sócio-político com o aperfeiçoamento das instituições jurídicas, um dever ético decorrente do exercício de sua função e um compromisso com o diálogo como instrumento fundamental de solução de conflitos.

### **3.8 – ESTRUTURA CURRICULAR DO CURSO**

#### **3.8.1 - Justificativa da matriz curricular**

Em 2011, a matriz curricular do Curso de Direito do UNIFLU sofreu alterações para atender às necessidades legais e acadêmicas. Vale ressaltar que tais modificações ampliaram o conteúdo, mediante a readequação da carga horária das disciplinas, privilegiando a interdisciplinaridade e transdisciplinaridade.

Como em todo projeto, ajustes em certos pontos se faziam necessários para que a matriz curricular de 2011 mantivesse sua atualidade e vigor em face das necessidades do mercado de trabalho e do perfil do corpo discente. Portanto, os princípios norteadores da reformulação da matriz curricular são a reafirmação da importância da interdisciplinaridade/transdisciplinaridade no ensino jurídico, o oferecimento de Oficinas e Seminários Avançados que facilitam a integração horizontal dos conteúdos ministrados, bem como despertar o interesse dos alunos por assuntos atuais nas áreas jurídica e social, trabalhando, inclusive, atividades de nivelamento.

A atualização dos Seminários Avançados e Oficinas é feita semestralmente para acompanhamento das mudanças sociais e jurídicas que ocorrem na sociedade.

A disciplina de Libras é oferecida no Campus I com possibilidade do aluno cursar, em qualquer semestre, já que as licenciaturas possuem a disciplina de Libras na carga horária obrigatória das matrizes curriculares.

Após a experiência adquirida ao longo do desenvolvimento da matriz de 2011 foi possível identificar os ajustes necessários para a adequação de uma nova matriz curricular para 2018, como o próprio PPC, aos perfis do ingressante e egresso, concretizando ações acadêmicas relacionadas a políticas visando a educação ambiental, promoção de direitos humanos, valores étnicos-raciais e sustentabilidade.



Um dos principais norteadores do Projeto Pedagógico do Curso de Direito do UNIFLU é o compromisso com o aperfeiçoamento e atualização do ensino jurídico no país, possuindo sempre uma proposta de renovação metodológica, desenvolvendo estratégias de ensino-aprendizagem.

### 3.8.1.1 - MATRIZ CURRICULAR: ALUNOS INGRESSANTES 2011

#### Curso Superior de Direito

PERÍODO	SIG.	DISCIPLINAS	CR	C.H.
1º	IAD	INTRODUÇÃO AO DIREITO I	04	80
	ESA	ESTUDOS SÓCIO-ANTROPOLÓGICOS	02	40
	ECP	ECONOMIA POLÍTICA	02	40
	HTD	HISTÓRIA DO DIREITO	03	60
	LGP	LÍNGUA PORTUGUESA	03	60
	PAD	PSICOLOGIA APLICADA AO DIREITO	02	40
	MTC	METODOLOGIA CIENTÍFICA	02	40
	ELE	ELETIVA I	02	40
		OFICINA I	02	40
	TOTAL	22	440	
2º	IAD	INTRODUÇÃO AO DIREITO II	02	40
	SDJ	SOCIOLOGIA DO DIREITO E JUDICIÁRIA	03	60
	CPO	CIÊNCIA POLÍTICA	03	60
	PNL I	DIREITO PENAL I	04	80
	CVL I	DIREITO CIVIL I	04	80
	LAJ	LÓGICA E ARGUMENTAÇÃO JURÍDICA	03	60
	ELE	ELETIVA II	02	40
		SEMINÁRIO AVANÇADO I	02	40
		TOTAL	23	460
3º	CON I	DIREITO CONSTITUCIONAL I	03	60
	PNL II	DIREITO PENAL II	04	80
	CVL II	DIREITO CIVIL II	04	80
	TGP I	TEORIA GERAL DO PROCESSO	04	80
	FDD	FILOSOFIA DO DIREITO	02	40
	ELE	ELETIVA III	02	40
		SEMINÁRIO AVANÇADO II	02	40
		TOTAL	21	420



PERÍODO	SIG.	DISCIPLINAS	CR	C.H.
4º	CON II	DIREITO CONSTITUCIONAL II	03	60
	PNL III	DIREITO PENAL III	03	60
	CVL III	DIREITO CIVIL III	03	60
	DEM I	DIREITO EMPRESARIAL I	02	40
	DHM	DIREITO HUMANOS	02	40
	TRA I	DIREITO DO TRABALHO I (INDIVIDUAL)	04	80
		OFICINA II	02	40
		TOTAL	19	380
5º	CON III	DIREITO CONSTITUCIONAL III	03	60
	PNL IV	DIREITO PENAL IV	03	60
	CVL IV	DIREITO CIVIL IV	04	80
	DEM II	DIREITO EMPRESARIAL II	02	40
	PCL I	DIREITO PROCESSUAL CIVIL I	03	60
	TRA II	DIREITO DO TRABALHO II (COLETIVO)	02	40
	ELE	ELETIVA IV	02	40
		SEMINÁRIO AVANÇADO III	02	40
		TOTAL	21	420
6º	ADM I	DIREITO ADMINISTRATIVO I	04	80
	DEM III	DIREITO EMPRESARIAL III	03	60
	CVL V	DIREITO CIVIL V	03	60
	PCL II	DIREITO PROCESSUAL CIVIL II	03	60
	IPU	DIREITO INTERNACIONAL PÚBLICO	03	60
	RCVL	RESPONSABILIDADE CIVIL	02	40
	DPT	DIREITO PROCESSUAL DO TRABALHO	03	60
		OFICINA III	02	40
		TOTAL	23	460
7º	ADM II	DIREITO ADMINISTRATIVO II	04	80
	DEM IV	DIREITO EMPRESARIAL IV (FALIMENTAR)	02	40
	CVL VI	DIREITO CIVIL VI	02	40
	DIP	DIREITO INTERNACIONAL PRIVADO	03	60
	PCL III	DIREITO PROCESSUAL CIVIL III	03	60
	DCS	DIREITO DO CONSUMIDOR	02	40
	EST I	ESTÁGIO SUPERVISIONADO I	04	80
		SEMINÁRIO AVANÇADO IV	02	40
		TOTAL	22	440

PERÍODO	SIG.	DISCIPLINAS	CR	C.H.
8º	DFT I	DIREITO FINANCEIRO E TRIBUTÁRIO I	04	80
	CVL VII	DIREITO CIVIL VII	03	60
	PPN I	DIREITO PROCESSUAL PENAL I	03	60
	PCL IV	DIREITO PROCESSUAL CIVIL IV	03	60
	EST II	ESTÁGIO SUPERVISIONADO II	04	80
	OPM	ORIENTAÇÃO E PREPARAÇÃO DE MONOGRAFIA	03	60
		OFICINA IV	02	40
		TOTAL	21	440
9º	DFT II	DIREITO FINANCEIRO E TRIBUTÁRIO II	04	80
	CVL VIII	DIREITO CIVIL VIII	02	40
	PPN II	DIREITO PROCESSUAL PENAL II	04	80
	EST III	ESTÁGIO SUPERVISIONADO III	04	80
	PCL V	DIREITO PROCESSUAL CIVIL V	03	60
	ELE	ELETIVA V	02	40
		SEMINARIO AVANÇADO V	02	40
		TOTAL	21	420
10º	DAM	DIREITO AMBIENTAL	02	40
	DPV	DIREITO PREVIDENCIÁRIO	02	40
	EPR	ÉTICA PROFISSIONAL	02	40
	PPN III	DIREITO PROCESSUAL PENAL III	04	80
	DCA	DIREITO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	02	40
	EST IV	ESTÁGIO SUPERVISIONADO IV	04	80
	ELE	ELETIVA VI	02	40
		OFICINA V	02	40
		TOTAL	20	400
		ATIVIDADES COMPLEMENTARES		240
		TOTAL DO CURSO	H/A	214
		H/R		3767

### DISCIPLINAS ELETIVAS

ELE.	DID	DIREITO ELEITORAL	02	40
	DCG	DIREITO DA CIDADE E GESTÃO URBANA	02	40
	DPT	DIREITO PORTUÁRIO	02	40
	DPC	DIREITO PROCESSUAL COLETIVO	02	40
	DPG	DIREITO DO PETRÓLEO E GÁS	02	40
	IPA	IMPACTOS AMBIENTAIS	02	40
	IJR	INFORMÁTICA JURÍDICA	02	40
	JCN	JURISDIÇÃO CONSTITUCIONAL	02	40
	LIB	LIBRAS	02	40
	MEL	MEDICINA LEGAL	02	40
	ORA	ORATÓRIA	02	40
	TPP	TÓPICOS DE DIREITO PÚBLICO E PRIVADO	02	40
	TLJ	TÓPICOS ESP. DE LINGUAGEM JURÍDICA	02	40
	TPC	TÓPICOS ESP. DE DIREITO PROCESSUAL CIVIL	02	40
	TDC	TÓPICOS ESP. DE DIREITO CONSTITUCIONAL	02	40
	TDP	TÓPICOS ESP. DE DIREITO PENAL	02	40

### MATRIZ CURRICULAR

**Curso Superior de Direito.**

**Ingressantes 2011**

### TEMPO DE INTEGRALIZAÇÃO

O currículo pleno 2011 *Campus I* – Direito de Campos está integralizado como total de 4520 horas aula que deverão ser cumpridas em 10 (dez) períodos.

ATIVIDADES		HORAS/AULA
DISCIPLINAS OBRIGATÓRIAS		3720
DISCIPLINAS ELETIVAS		240
ATIVIDADES COMPLEMENTARES		240
ESTÁGIO SUPERVISIONADO		320
TOTAL	H/A	4520
	H/R	3767

**MATRIZ CURRICULAR: ALUNOS INGRESSANTES 2018**

**Curso Superior de Direito**

PERÍODO	SIG.	DISCIPLINAS	CR	C.H.
1º	IAD	INTRODUÇÃO AO DIREITO I	04	80
	ESA	ESTUDOS SÓCIO-ANTROPOLÓGICOS	02	40
	ECP	ECONOMIA POLÍTICA	02	40
	HDB	HISTÓRIA DO DIREITO BRASILEIRO	03	60
	LGP	LÍNGUA PORTUGUESA	03	60
	PAD	PSICOLOGIA APLICADA AO DIREITO	02	40
	MTC	METODOLOGIA CIENTÍFICA	02	40
	ELE I	ELETIVA I	02	40
	OF I	OFICINA I	02	40
		TOTAL	22	440
2º	IAD	INTRODUÇÃO AO DIREITO II	02	40
	SDJ	SOCIOLOGIA DO DIREITO E JUDICIÁRIA	03	60
	CPO	CIÊNCIA POLÍTICA	03	60
	PNL I	DIREITO PENAL I	04	80
	CVL I	DIREITO CIVIL I	04	80
	LAJ	LÓGICA E ARGUMENTAÇÃO JURÍDICA	03	60
	PIN	PORTUGUÊS INSTRUMENTAL	02	40
	ELE II	ELETIVA II	02	40
		TOTAL	23	460
3º	CON I	DIREITO CONSTITUCIONAL I	03	60
	PNL II	DIREITO PENAL II	04	80
	CVL II	DIREITO CIVIL II	04	80
	HPIA	HISTÓRIA DOS INDÍGENAS E AFRO-DESCENDENTES	02	40
	FDD	FILOSOFIA DO DIREITO	02	40
	DTT	SUSTENTABILIDADE	02	40
	ELE III	ELETIVA III	02	40
	OF II	OFICINA II	02	40
		TOTAL	21	420
4º	CON II	DIREITO CONSTITUCIONAL II	03	60
	PNL III	DIREITO PENAL III	03	60
	CVL III	DIREITO CIVIL III	03	60
	DEM I	DIREITO EMPRESARIAL I	02	40
	TGP	TEORIA GERAL DO PROCESSO	04	80
	TRA I	DIREITO DO TRABALHO I (INDIVIDUAL)	04	80
	DHM	DIREITOS HUMANOS	02	40
		TOTAL	21	420

PERÍODO	SIG.	DISCIPLINAS	CR	C.H.
5º	CON III	DIREITO CONSTITUCIONAL III	03	60
	PNL IV	DIREITO PENAL IV	03	60
	CVL IV	DIREITO CIVIL IV	04	80
	DEM II	DIREITO EMPRESARIAL II	02	40
	PCL I	DIREITO PROCESSUAL CIVIL I	03	60
	TRA II	DIREITO DO TRABALHO II (COLETIVO)	02	40
	MCO	MEDIAÇÃO DE CONFLITO	02	40
	ELE	ELETIVA IV	02	40
		TOTAL	21	420
6º	ADM I	DIREITO ADMINISTRATIVO I	04	80
	DEM III	DIREITO EMPRESARIAL III	03	60
	CVL V	DIREITO CIVIL V	03	60
	PCL II	DIREITO PROCESSUAL CIVIL II	03	60
	IPU	DIREITO INTERNACIONAL PÚBLICO	03	60
	RCVL	RESPONSABILIDADE CIVIL	02	40
	DPT	DIREITO PROCESSUAL DO TRABALHO	03	60
		TOTAL	21	420
7º	ADM II	DIREITO ADMINISTRATIVO II	04	80
	DEM IV	DIREITO EMPRESARIAL IV (FALIMENTAR)	02	40
	CVL VI	DIREITO CIVIL VI	02	40
	DIP	DIREITO INTERNACIONAL PRIVADO	03	60
	PCL III	DIREITO PROCESSUAL CIVIL III	03	60
	DCS	DIREITO DO CONSUMIDOR	02	40
	EST I	ESTÁGIO SUPERVISIONADO I	04	80
	PPNI	DIREITO PROCESSAL PENAL I	03	60
		TOTAL	23	460
8º	DFT I	DIREITO FINANCEIRO E TRIBUTÁRIO I	04	80
	CVL VII	DIREITO CIVIL VII	03	60
	PPN I	DIREITO PROCESSUAL PENAL II	04	80
	PCL IV	DIREITO PROCESSUAL CIVIL IV	03	60
	EST II	ESTÁGIO SUPERVISIONADO II	04	80
	DCA	DIREITO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	02	40
	TID	TÓPICOS INTERDISCIPLINARES	02	40
		TOTAL	22	440
9º	DFT II	DIREITO FINANCEIRO E TRIBUTÁRIO II	04	80
	CVL VIII	DIREITO CIVIL VIII	02	40
	PPN II	DIREITO PROCESSUAL PENAL III	04	80
	EST III	ESTÁGIO SUPERVISIONADO III	04	80
	PCL V	DIREITO PROCESSUAL CIVIL V	03	60
	OPM	ORIENTAÇÃO E PREPARAÇÃO DE MONOGRAFIA	03	60
		TOTAL	20	400

PERÍODO	SIG.	DISCIPLINAS	CR	C.H.
10º	DAM	DIREITO AMBIENTAL	02	40
	DPV	DIREITO PREVIDENCIÁRIO	02	40
	EPR	ÉTICA PROFISSIONAL	02	40
	TCC	ORIENTAÇÃO DE TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO	02	40
	EST IV	ESTÁGIO SUPERVISIONADO IV	04	80
	ELE	ELETIVA V	02	40
	OF	OFICINA III	02	40
		TOTAL	16	320
		ATIVIDADES COMPLEMENTARES	----	240
		TOTAL DO CURSO	H/A	210
		H/R		3700

### DISCIPLINAS ELETIVAS

	LIB	LIBRAS	02	40
	DID	DIREITO ELEITORAL	02	40
	DCG	DIREITO DA CIDADE E GESTÃO URBANA	02	40
	DPT	DIREITO PORTUÁRIO	02	40
	DPG	DIREITO DO PETRÓLEO E GÁS	02	40
	IPA	IMPACTOS AMBIENTAIS	02	40
	IJR	INFORMÁTICA JURÍDICA	02	40
	MEL	MEDICINA LEGAL	02	40
	ORA	ORATÓRIA	02	40
	TPP	TÓPICOS DE DIREITO PÚBLICO E PRIVADO	02	40
	TPC	TÓPICOS ESP. DE DIREITO PROCESSUAL CIVIL	02	40
	TDC	TÓPICOS ESP. DE DIREITO CONSTITUCIONAL	02	40
	TDP	TÓPICOS ESP. DE DIREITO PENAL	02	40

### MATRIZ CURRICULAR

Curso Superior de Direito.

Ingressantes 2018

### TEMPO DE INTEGRALIZAÇÃO

O currículo pleno 2018 *Campus I* – Direito de Campos está integralizado como total de 4.440 horas aula que deverão ser cumpridas em 10 (dez) períodos.

ATIVIDADES		HORAS/AULA
DISCIPLINAS OBRIGATÓRIAS		3680
DISCIPLINAS ELETIVAS		200
ATIVIDADES COMPLEMENTARES		240
ESTÁGIO SUPERVISIONADO		320
TOTAL	H/A	4440
	H/R	3700

Definem-se como disciplinas eletivas aquelas constantes da matriz curricular para opção do aluno. Deverão ser cumpridas pelo aluno, sob a orientação pedagógica da coordenação de curso. Trata-se de um elenco de disciplinas, devendo o aluno ter a obrigatoriedade de cumprir um determinado número de carga horária ao longo do curso;

As disciplinas eletivas são de livre escolha do aluno regular, para fins de enriquecimento cultural, de aprofundamento e/ou atualização de conhecimentos específicos que complementem a formação acadêmica. É parte integrante da matriz curricular;

As disciplinas eletivas são disponibilizadas aos alunos, semestralmente, buscando-se, com isso, o desenvolvimento das seguintes habilidades: criatividade, autonomia, capacidade comunicativa oral e escrita, pensamento transdisciplinar, pensamento sobre fenômenos jurídicos e sociais, através das pesquisas e leituras realizadas pelos alunos como complementação dos conteúdos ministrados em diferentes disciplinas.

### 3.7.1.2. Fluxograma das disciplinas

## CURSO DE BACHARELADO EM DIREITO – MATRIZES - 2018/2011

1º Período	2º Período	3º Período	4º Período	5º Período	6º Período	7º Período	8º Período	9º PERÍODO	10º PERÍODO
Introdução ao Direito I CH: 80 HA: 04	Introdução ao Direito II CH: 40 HA: 02	Direito Civil II CH: 80 HA: 04	Direito Civil III CH: 60 HA: 03	Direito Civil IV CH: 80 HA: 04	Direito Civil V CH: 60 HA: 03	Direito Civil VI CH: 40 HA: 02	Direito Civil VII CH: 60 HA: 03	Direito Civil VIII CH: 40 HA: 02	Direito Ambiental CH: 40 HA: 02
Economia Política CH: 40 HA: 02	Direito Civil I CH: 80 HA: 04	Direito Constitucional I CH: 60 HA: 03	Direito Constitucional II CH: 60 HA: 03	Direito Constitucional III CH: 60 HA: 03	Direito Internacional Público CH: 60 HA: 03	Internacional Privado CH: 60 HA: 03	Orientação e Preparação de Monografia CH: 60 HA: 32	Direito Processual Civil V CH: 60 HA: 03	Direito Previdenciário CH: 40 HA: 02
Estudos Sócio-Antropológicos CH: 40 HA: 02	Sociologia do Direito e Judiciária CH: 60 HA: 03	Teoria Geral do Processo CH: 80 HA: 04	Direitos Humanos CH: 40 HA: 02	Direito Processual Civil I CH: 60 HA: 03	Direito Processual Civil II CH: 60 HA: 03	Direito Processual Civil III CH: 60 HA: 03	Direito Processual Civil IV CH: 60 HA: 03	Direito Processual Penal II CH: 80 HA: 04	Direito processual Penal III CH: 80 HA: 04
História do Direito Brasileiro CH: 60 HA: 03	Direito Penal I CH: 80 HA: 04	Direito Penal II CH: 80 HA: 04	Direito Penal III CH: 60 HA: 03	Direito Penal IV CH: 60 HA: 03	Direito Administrativo I CH: 80 HA: 04	Direito Administrativo II CH: 80 HA: 04	Direito Processual Penal I CH: 60 HA: 03	Direito Financeiro e Tributário II CH: 80 HA: 04	Ética Profissional CH: 40 HA: 02
Língua Portuguesa CH: 60 HA: 03	Lógica e Argumentação Jurídica CH: 60 HA: 03	Filosofia do Direito CH: 40 HA: 02	Direito Empresarial I CH: 40 HA: 02	Direito Empresarial II CH: 40 HA: 02	Direito Empresarial III CH: 60 HA: 03	Direito Empresarial IV (Falimentar) CH: 40 HA: 02	Direito Financeiro e Tributário I CH: 80 HA: 04	Estágio supervisionado III CH: 80 HA: 04	Direito da Criança e do Adolescente CH: 40 HA: 02
Psicologia Aplicada ao Direito CH: 40 HA: 02	Ciência Política CH: 60 HA: 03	Eletiva III CH: 40 HA: 02	Direito Trabalho (Individual) CH: 80 HA: 04	Direito do Trabalho II (Coletivo) CH: 40 HA: 02	Responsabilidade Civil CH: 40 HA: 02	Direito do Consumidor CH: 40 HA: 02	Estágio Supervisionado II CH: 80 HA: 04	Eletiva V CH: 40 HA: 02	Estágio Supervisionado IV CH: 80 HA: 04
Metodologia Científica CH: 40 HA: 02	Seminário Avançado I CH: 40 HA: 02	Seminário Avançado II CH: 40 HA: 02	Oficina II CH: 40 HA: 02	Eletiva IV CH: 40 HA: 02	Direito Processual do Trabalho CH: 60 HA: 02	Estágio Supervisionado I CH: 80 HA: 04	Oficina IV CH: 40 HA: 02	Seminário Avançado V CH: 40 HA: 02	Eletiva VI CH: 40 HA: 02
Eletiva I CH: 40 HA: 02				Seminário Avançado III CH: 40 HA: 02	Oficina III CH: 40 HA: 02	Seminário Avançado IV CH: 40 HA: 02			Oficina V CH: 40 HA: 02
Oficina I CH: 40 HA: 02									Atividades Complementares 240 H



### 3.9 - ESTRATÉGIAS METODOLÓGICAS

A proposta do PPC estabelece uma mudança significativa do papel do professor, que deixa de ser aquele que sabe, ensinando para aquele que não sabe. Na perspectiva educacional adotada, o papel do professor é muito mais comprometido com cada um de seus alunos, com sua comunidade, com seus significados sociais, suas reais necessidades, os conteúdos específicos e necessários de cada área de conhecimento, não se dissociando dos conteúdos apreendidos pelo aluno ao longo de seu processo acadêmico. A acessibilidade aqui se concretiza na diversificação metodológica em razão da necessidade de atendimento especial a algum estudante com necessidade especial.

O curso utiliza três conjuntos de técnicas nas disciplinas teóricas:

- Técnicas de exposição pelo professor, na forma de aulas expositivas participativas e interativas, consideradas como necessárias para introduzir um novo assunto, propiciar uma visão global e sintética, esclarecer conceitos e concluir estudos;
- Técnicas centradas no aluno, na forma de estudos de texto, de casos e de estudos dirigidos que objetivam desenvolver a capacidade de estudar um problema, de forma sistemática, desenvolver a capacidade analítica e as habilidades de compreensão, interpretação, análise crítica e criação textual, desenvolvendo a capacidade e preparando para o enfrentamento de situações complexas;
- Técnicas de trabalhos em grupo, objetivando dar aos discentes a oportunidade de participar, formular perguntas e respostas, ou expressar opiniões e posições e aprofundar a discussão de um tema ou problema, chegando a conclusões, através do raciocínio crítico.

Como ciclo evolutivo deste conjunto de técnicas, a interdisciplinaridade se realiza na análise do objeto a partir de categorias pertencentes a vários ramos do conhecimento em um mesmo momento, buscando apreender todos os seus aspectos, em sua integridade. Há no campo do Direito a peculiaridade da necessidade de uma relação interdisciplinar entre suas próprias áreas, exigindo um trabalho que englobe a Dogmática, a Sociologia e a Filosofia do Direito como forma de captar a totalidade do Direito.

Constata-se, portanto, a necessidade de um estudo interdisciplinar do Direito, englobando uma perspectiva que leve em consideração as várias disciplinas jurídicas e aquelas afins, levando a uma compreensão do estudo a ser realizado.

O curso busca efetivar um trabalho interdisciplinar e transdisciplinar nas disciplinas oferecidas em cada semestre e na realização das Oficinas e Seminários Avançados que são modificados semestralmente.

A elaboração do ementário e da bibliografia foi estruturada buscando propiciar uma visão interdisciplinar de seus conteúdos.

### **3.9.1 – Formas de realização da interdisciplinaridade/transdisciplinaridade.**

A interdisciplinaridade se realiza na análise do objeto a partir de categorias pertencentes a vários ramos do conhecimento em um mesmo momento, buscando apreender todos os seus aspectos, em sua integridade. Em um trabalho conjunto da Direção, Coordenação, Professores e Diretório Acadêmico José do Patrocínio, a Semana Jurídica, realizada semestralmente, é um espaço de excelência na realização da interdisciplinaridade e transdisciplinaridade no curso.

Constata-se, portanto, ser imprescindível um estudo interdisciplinar do Direito, englobando uma perspectiva que leve em consideração as várias disciplinas jurídicas e aquelas afins, levando a uma compreensão do estudo a ser realizado durante a caminhada Acadêmica.

A adoção de iniciativas, tais como a prática da leitura, interpretação e produção de textos, o incentivo à formação científica e a interação entre teoria e prática, ensejam a abordagem interdisciplinar. A construção do conhecimento envolve o trabalho de várias disciplinas com o mesmo objeto de estudo. O contato com a prática jurídica revela a complexidade das relações sociais que o Direito visa regular. O aluno, rapidamente, defronta-se com a necessidade de integrar conteúdos compartimentados em diferentes disciplinas, a fim de analisar os fatos à luz da teoria e, assim, construir seu próprio conhecimento.

Em cada semestre letivo, é aplicada a Prova Multidisciplinar (PMD) a todos os cursos da Instituição, com peso 20% na nota do segundo bimestre (A2), com abordagem interdisciplinar, cujo conteúdo reflete o que foi ministrado ao longo do semestre letivo.

No âmbito da pesquisa, a interdisciplinaridade é realizada espontaneamente, pela própria natureza dessa atividade. Pode-se dizer que a pesquisa é um processo de construção do conhecimento utilizando-se do método científico, com o propósito de desvendar a realidade objetiva. Nesse processo, ocorre um trabalho

integrado de várias disciplinas em torno de um mesmo objeto de pesquisa, com o propósito de aproximá-lo da realidade a ser interpretada.

No Curso de Direito do UNIFLU, a pesquisa é desenvolvida principalmente na elaboração dos Trabalhos de Conclusão de Curso e na Iniciação Científica.

### **3.9.2 - NÚCLEO DE APOIO PSICOPEDAGÓGICO**

Durante a vida acadêmica, é comum que o aluno enfrente períodos de dificuldades emocionais e cognitivas, que podem comprometer seu rendimento no curso e no processo de aprendizagem. Para prestar suporte nesses momentos, o aluno do UNIFLU conta com o Núcleo de Apoio Psicopedagógico ao Aluno. A finalidade do NAPP é orientar e realizar intervenções breves na dimensão psicopedagógica para o corpo discente, docente e técnicos administrativos da Instituição.

Tendo como principal objetivo oferecer apoio qualificado ao aluno em suas necessidades psicopedagógicas, o NAPP intenciona identificar os problemas de aprendizagem que interferem no sucesso acadêmico bem como disponibiliza um espaço de escuta terapêutica emergencial, objetivando uma intervenção sobre o problema identificado ou o encaminhamento aos devidos profissionais.

O trabalho do NAPP consiste em atendimentos e acolhimento do aluno em local reservado e apropriado, diagnóstico, quando necessário, das funções psicológicas básicas relativas ao aprendizado, avaliação de questões pedagógicas interferentes no processo de aprendizagem do aluno, e a possibilidade de oficinas pedagógicas e/ou semi-terapêuticas com a finalidade de ampliar a qualidade do ensino-aprendizagem e/ou de sua saúde emocional.

- Existem ao menos três formas de ter acesso aos serviços do NAPP. O aluno pode anunciar espontaneamente sua intenção de atendimento pelo NAPP, devendo para tanto agendar dia e horário para o primeiro atendimento na sala dos professores.
- Os professores poderão encaminhar alunos que demonstrem, no cotidiano acadêmico, alguma dificuldade mais expressiva quanto à assimilação de conteúdos.
- A equipe do NAPP, mediante ao histórico de aproveitamento do aluno, ou seja, seu registro de notas poderá convidar o discente para um primeiro atendimento e avaliação, cabendo ao mesmo à decisão de receber ou não tal apoio.

### **3.10 – MANUAL DO ALUNO**

#### **3.10.1 - Avaliação do desempenho acadêmico**

A avaliação do desempenho acadêmico é feita por disciplina, abrangendo os aspectos de frequência e de aproveitamento. Cabe ao docente a atribuição de notas e a responsabilidade pelo controle da frequência dos alunos, bem como o lançamento de todos os conteúdos dados, frequências e notas no sistema acadêmico do UNIFLU, devendo o Coordenador do Curso fiscalizar o cumprimento desta obrigação, intervindo em caso de atrasos e/ou omissão. É atribuída nota zero ao aluno que usar meios fraudulentos e/ou ilícitos ou ainda não autorizados pelo professor, na elaboração de trabalhos, das verificações parciais, dos exames ou de qualquer outra atividade que resulte na avaliação do conhecimento para atribuição de notas, sem prejuízo da aplicação de sanções disciplinares cabíveis por este ato de improbidade.

#### **3.10.2 - Requisitos para aprovação**

Independentemente dos demais resultados obtidos, é considerado reprovado na disciplina o aluno que não obtenha frequência igual ou superior a 75%, (setenta e cinco por cento), das aulas e demais atividades programadas. São atividades curriculares, além das provas escritas e orais, previstas nos respectivos planos de ensino, as preleções, pesquisas, atividades de extensão, exercícios, arguições, trabalhos práticos, seminários, excursões e estágios. A verificação do aproveitamento acadêmico compreenderá a realização de verificações ao longo do semestre que poderão, a critério do professor, indicar a realização de trabalhos, exercícios e outras atividades em classe ou extraclasse, como instrumentos complementares de avaliação da aprendizagem efetuada na disciplina ao longo do semestre.

Respeitado o limite mínimo de frequência estabelecido na lei, é considerado aprovado o aluno que obtiver média final igual ou superior a seis, em escala que varia de zero a dez. O aluno (a) que obtiver, no mínimo, média 6,0(seis) nas duas primeiras avaliações (A1 e A2) estará aprovado. A 3ª avaliação (A3), que é optativa, será feita pelo aluno (a) que desejar aumentar sua média e por aquele que faltar à 1ª ou à 2ª avaliação (A1 ou A2). O aluno (a) que realizar as três provas terá a menor nota descartada. O aluno (a) que faltar a duas das três provas estará automaticamente reprovado.

### **3.10.3 - Prova Multidisciplinar: PMD**

A prova multidisciplinar (PMD) representa uma oportunidade de integração curricular transversal, horizontal e vertical, que semestralmente propicia aos alunos a oportunidade de exercitarem a metacognição, considerando elementos da integração do currículo de sua formação. É definida em calendário escolar e deve ser cumprida por todos os alunos da graduação. Contempla conteúdos de todas as disciplinas do currículo de cada curso e possui regulamento próprio tendo como consenso para todos os cursos a valoração de 0 a 2 pontos na composição da A2.

### **3.10.4 - Condição especial de avaliação**

É assegurado aos alunos o direito a tratamento excepcional por motivos de doença grave, infecto contagiosa ou licença maternidade, de conformidade com as normas legais específicas, as normas constantes no Regimento Geral, e outras aprovadas pelo CONSEPE. E nestes casos o aluno deve fazer requerimento instruído com laudo médico passado por profissional devidamente habilitado, solicitando a condição especial que necessita para parecer e providências do Coordenador do Curso conforme cada caso.

### **3.10.5 - Reprovação**

É considerado reprovado, em cada disciplina e demais atividades acadêmicas, o aluno que:

➤ independentemente dos resultados das avaliações, não atingir a frequência mínima de 75% ou não totalizar 12,0 pontos, na soma entre as avaliações realizadas em cada uma das disciplinas.

É atribuída nota 0 (zero) ao aluno que, comprovadamente, usar de meios fraudulentos, quando elaborar quaisquer atividades avaliativas, sem prejuízo da aplicação de sanções cabíveis por esse ato de improbidade.

### **3.10.6 - Revisão de notas/faltas**

O aluno só poderá solicitar revisão de notas/faltas, até 3 (três) dias úteis, após o encerramento do semestre letivo conforme o Calendário Acadêmico e após ter recorrido ao professor para dirimir dúvidas a esse respeito, nos casos em que:

- Existir dúvida razoável quanto a faltas lançadas pelo professor ao longo do semestre em que o aluno possa comprovar que esteve presente às aulas e/ou atividades programadas intra e extra muros.
- Identificar no sistema acadêmico nota divergente da informada pelo professor ou ausência de nota no sistema acadêmico.

### **3.10.7 - Regime dependência ou adaptação**

Cabe ao aluno, em regime de dependência e/ou adaptação, efetuar a matrícula na disciplina, na Secretaria, com o devido pagamento à Tesouraria, e cumprir todas as exigências do Regimento Geral do UNIFLU. Entende-se por adaptação, segundo a Resolução n.º 12/84 do CFE, “o conjunto de atividades prescritas pelo estabelecimento de destino, com o objetivo de situar ou classificar o aluno”.

### **3.10.8 - Aproveitamento de Estudos**

#### **3.10.8.1 - Aproveitamento de estudos em outro curso de Ensino Superior.**

Os componentes curriculares constantes do histórico escolar cursados em outro curso no próprio UNIFLU ou em outras IES podem, a critério da respectiva Coordenação de Curso, ser creditados ao aluno desde que observada e respeitada a coerência relativa à carga horária e conteúdos efetivamente cumpridos pelo candidato em análise.

#### **3.10.8.2 - Aproveitamento de estudos em outra área**

É da competência do Coordenador de Curso analisar os pedidos de aproveitamento de estudos realizados em atividades de intercâmbio, por meio de convênios celebrados com instituições nacionais e internacionais, e/ou cursados em disciplinas isoladas e em cursos de língua estrangeira em conformidade com o que

prevê a legislação pertinente e com parecer favorável da Direção Acadêmica, para promover o aproveitamento discente extraordinário.

### **3.11 - FREQUÊNCIA**

#### **3.11.1 - Frequência às aulas**

A Lei n.º 9.394/96, a Resolução CFE n.º 04/86 e o Regimento Geral estabelecem a frequência obrigatória, em cada disciplina, em 75% (setenta e cinco por cento) às aulas e demais atividades acadêmicas programadas. Não há abono de faltas. O aluno poderá dispor dos 25% (vinte e cinco por cento) restantes para se afastar por problemas alheios aos previstos na legislação que disciplina a matéria. Todas as justificativas que carecerem de amparo legal e/ou que não respeitarem os prazos e condições estipulados pela IES não serão aceitas.

#### **3.11.2 - Exercício domiciliar**

Não existe abono de faltas na legislação educacional brasileira. Qualquer falta do aluno, independentemente do motivo, deve ser considerada e lançada no diário. Para casos especiais, a Legislação prevê um Tratamento Especial, mas mesmo esses casos não caracterizam abono de faltas. Trata-se de inclusão de atividades compensatórias, inclusive domiciliares. São eles:

- a) Tratamento de Saúde - o Decreto-Lei n.º 1.044/69, que dispõe sobre o tratamento excepcional para os alunos portadores das afecções, indica e determina que se devam atribuir-lhes, como compensação da ausência às aulas, exercícios domiciliares com acompanhamento da escola, mas somente para afastamentos ininterruptos, que durem o mínimo de 15 (quinze) dias e o máximo de 90 (noventa) dias, sempre que compatíveis com seu estado de saúde e as possibilidades do estabelecimento. O atestado médico deverá conter o tempo necessário para o afastamento.
- b) Licença Maternidade - a Lei n.º 6.202/75 atribui à estudante em estado de gestação o regime de exercícios domiciliares, instituído no Decreto-Lei n.º 1.044/69. Determina que, a partir do 8º mês de gestação, durante três meses, a estudante que não possa comparecer às atividades acadêmicas regulares seja assistida pelo regime de exercícios domiciliares, o que deve ser comprovado por atestado médico apresentado à Secretaria local.

c) Reservista - o Decreto-Lei n.º 715/69 e a Lei n.º 4.375, de 17 de agosto de 1964 (Lei do Serviço Militar) asseguram o abono de faltas para todo convocado matriculado em Órgão de Formação de Reserva ou reservista, que seja obrigado a faltar às suas atividades civis por força de exercício ou manobra, exercício de apresentação das reservas ou cerimônias cívicas. O Decreto n.º 85.587/80 estende essa justificativa para o Oficial ou Aspirante-a-Oficial da Reserva, convocado para o serviço ativo, desde que apresente o devido comprovante. A lei não ampara o militar de carreira, portanto suas faltas, mesmo que independentes de sua vontade, não terão direito a abono.

### **3.11.3 - Compensação de ausência**

Os alunos com problemas de saúde deverão solicitar, na Secretaria, exercícios domiciliares em até 10 (dez) dias úteis contados a partir do 1.º dia da licença médica, a fim de que as ausências às aulas sejam compensadas.

## **3.12 - REGULAMENTO DAS ATIVIDADES DE SEMINÁRIOS AVANÇADOS E OFICINAS**

### **I – Das Disposições Preliminares**

**Art. 1º** - O presente regulamento tem por finalidade normatizar as atividades acadêmicas DE SEMINÁRIOS AVANÇADOS E OFICINAS do Curso de Direito e estabelecer meios operacionais para o seu acompanhamento e registro.

**Art. 2º** - As atividades acadêmicas de seminários integrados e Oficinas têm como objetivo geral flexibilizar o currículo do curso de Graduação em Direito, enriquecendo e complementando o perfil do formando, possibilitando o reconhecimento por avaliação de habilidades, conhecimento e competência do estudante, adquiridas no ambiente acadêmico.

§ 1º - A carga horária mínima das atividades acadêmicas obrigatórias de Seminários Avançados e Oficinas é de 200 (duzentos) horas por componente curricular, distribuídas ao longo do curso, não podendo ser preenchidas com um só tipo de atividade.



## **II – Da Coordenação das Atividades de Seminários Avançados**

**Art. 3º** - A Coordenação das atividades acadêmicas será exercida por um (a) Professor (a) designado pela Direção do *Campus* I em consonância com a Coordenação do Curso de Direito.

**Parágrafo Único** - Em caso de vacância, a Coordenação do Curso responderá pela coordenação das atividades até nova designação.

**Art. 4º** - Compete ao Coordenador das atividades de Seminários Avançados:

I – Elaborar o plano de atividades de Seminário para cada período letivo;

II – Exigir a comprovação da entrega dos trabalhos que terão valor de 0,0(zero) a 10,0(dez);

III – Coordenar a divulgação das atividades acadêmicas de Seminários Avançados e Oficinas para os estudantes;

IV – Organizar a temática semestral dos Seminários e Oficinas abrangendo a Educação Ambiental, os Direitos Humanos e as Relações Étnico-raciais;

**Art. 5º** - É de exclusiva competência da Coordenação de Atividades Acadêmicas de Seminários Avançados e Oficinas, a atribuição de horas de atividades de cada estudante, dentro dos tipos e limites fixados neste Regulamento.

## **III – Da Realização das Atividades Acadêmicas de Seminários Avançados e Oficinas**

**Art. 6º** - As atividades acadêmicas a serem desenvolvidas nos Seminários Avançados e Oficinas corresponderão às seguintes modalidades: Seminários Avançados e Oficinas.

**§ 1º** - Os Seminários Avançados abordarão temas de interesse do Direito, formando um conjunto de atividades sistematicamente conduzidas por um docente com o fim de aprofundar questões teóricas, metodológicas e/ou epistemológicas, visando um domínio das transformações ocorridas nas Legislações e Jurisprudências, aprofundando o conhecimento e estimulando uma visão crítica do Direito no século XXI;

**§ 2º** - O desenvolvimento dos Seminários Avançados conterà programação específica aprovada, semestralmente, pela Coordenação própria e Coordenação do Curso.

**Art. 7º** - As Oficinas desenvolverão competências para aproximar e aplicar o conteúdo teórico das disciplinas às situações do cotidiano profissional, constituindo-se como

ferramenta flexível para atingir todos os ramos do Direito como uma modalidade de formação contínua no saber-fazer prático-processual:

**§ 1º** - As modalidades serão desenvolvidas através de workshops, abordando temas específicos dentro da perspectiva processual e sessões acadêmicas de natureza reflexiva ou prática, compreendendo assuntos de relevância jurídica.

**Art. 8º** - Para obter registro de sua participação em atividades acadêmicas de Seminários Avançados e Oficinas, cabe ao estudante elaborar relatório do trabalho, no modelo de resenha, segundo os padrões da ABNT e apresentá-lo ao professor respectivo dentro do prazo previsto pela atividade desenvolvida.

**§ 1º** - “Resenha crítica é a apresentação do conteúdo de uma obra. Para iniciar-se nesse tipo de trabalho, a maneira mais prática seria começar por resenhas de capítulos.” (MARCONI; LAKATOS, 2006). É indispensável para as atividades que assim o exigirem, a apresentação de resenhas corretas e completas das atividades acadêmicas, bem como, o fiel cumprimento dos prazos e datas fixadas, sob pena de não serem computadas as horas de atividades realizadas pelo estudante.

**§ 2º** - Havendo vaga, os alunos poderão cursar os Seminários Avançados e Oficinas que desejarem para enriquecimento do Conteúdo Acadêmico, respeitando-se a Carga Horária obrigatória dos mesmos.

**§ 3º** - As atividades acadêmicas que apresentam certificado de participação, não dispensam a resenha de atividades do Seminário Avançado.

**Art. 9º** - Este regulamento entrará em vigor a partir de 01 de janeiro de 2012, mantida a regulamentação e revogadas as disposições em contrário.

### **OFICINAS/WORKSHOPS – 2012.1**

**COORDENAÇÃO: PROF. CRISTIANO MILLER**

I – INTERPRETAÇÃO E PRODUÇÃO DE TEXTOS.

II – PROCESSO CONSTITUCIONAL E DIREITOS FUNDAMENTAIS.

III – JUSTIÇA DO TRABALHO E PROCESSO TRABALHISTA.

### **SEMINÁRIOS AVANÇADOS**

**COORDENAÇÃO: PROF. LEONARDO CAJUEIRO D’AZEVEDO**

I – MEIO AMBIENTE NO SÉCULO XXI.

**II – DIREITO E DEMOCRACIA.**

**III – DIREITO ADMINISTRATIVO REGULATÓRIO: PORTO DO AÇU.**

**IV – O DIREITO COMO CIÊNCIA NORMATIVA/SOCIAL E A DIVERSIDADE ÉTNICO – RACIAL NO BRASIL.**

### **OFICINAS/WORKSHOPS – 2012.2**

**COORDENAÇÃO: PROF. CRISTIANO SIMÃO MILLER**

**I – INTERPRETAÇÃO E PRODUÇÃO DE TEXTOS.**

**II – PROCESSO CONSTITUCIONAL E DIREITOS FUNDAMENTAIS.**

**III - JUSTIÇA DO TRABALHO E PROCESSO TRABALHISTA.**

**IV – ASPECTOS PRÁTICOS DO DIREITO PROCESSUAL CIVIL**

### **SEMINÁRIOS AVANÇADOS – 2012.2**

**COORDENAÇÃO: PROF<sup>a</sup>. MARIA AMÉLIA BELISÁRIO DA SILVA**

**I – MEIO AMBIENTE NO SÉCULO XXI.**

**II – O DIREITO COMO CIÊNCIA NORMATIVA/SOCIAL E A DIVERSIDADE ÉTNICO – RACIAL NO BRASIL.**

**III – DIREITO ADMINISTRATIVO REGULATÓRIO: PORTO DO AÇU.**

**IV – QUESTÕES POLÊMICAS: OAB/ENADE.**

### **OFICINAS/WORKSHOPS – 2013.1**

**COORDENAÇÃO: PROF. CRISTIANO SIMÃO MILLER**

**I – INTERPRETAÇÃO E PRODUÇÃO DE TEXTOS.**

**II e III– MEIO AMBIENTE NO SÉCULO XXI.**

**SEMINÁRIOS AVANÇADOS – 2013.1**

**COORDENAÇÃO: PROF<sup>a</sup>. MARIA AMÉLIA BELISÁRIO DA SILVA**

**I e II – O DIREITO COMO CIÊNCIA NORMATIVA/SOCIAL E A DIVERSIDADE ÉTNICO – RACIAL NO BRASIL.**

**III e IV – ELEMENTOS DA ATIVIDADE PORTUÁRIA**

**OFICINAS/WORKSHOPS – 2013.2**

**COORDENAÇÃO: PROF. CRISTIANO SIMÃO MILLER**

**I – INTERPRETAÇÃO E PRODUÇÃO DE TEXTOS.**

**II – ELABORAÇÃO DE PEÇAS PROCESSUAIS.**

**III – MEIO AMBIENTE E ATIVIDADE PORTUÁRIA NO NORTE FLUMINENSE.**

**SEMINÁRIOS AVANÇADOS – 2013.2**

**COORDENAÇÃO: PROF<sup>a</sup>. MARIA AMÉLIA BELISÁRIO DA SILVA**

**I E II – O DIREITO COMO CIÊNCIA NORMATIVA/SOCIAL E A DIVERSIDADE ÉTNICO – RACIAL NO BRASIL.**

**III E IV – DIREITO ADMINISTRATIVO REGULATÓRIO: PORTO DO AÇU.**

**OFICINAS/WORKSHOPS – 2014.1**

**COORDENAÇÃO: PROF. CRISTIANO SIMÃO MILLER**

**I – INTERPRETAÇÃO E PRODUÇÃO DE TEXTOS.**

**II – ELABORAÇÃO DE PEÇAS PROCESSUAIS.**

**III – MEIO AMBIENTE E ATIVIDADE PORTUÁRIA NO NORTE FLUMINENSE**

**SEMINÁRIOS AVANÇADOS – 2014.1**

**COORDENAÇÃO: PROF<sup>a</sup>. MARIA AMÉLIA BELISÁRIO DA SILVA**

**I E IV – O DIREITO COMO CIÊNCIA NORMATIVA/SOCIAL E A DIVERSIDADE ÉTNICO  
– RACIAL NO BRASIL.**

**II E III– DIREITO ADMINISTRATIVO REGULATÓRIO: PORTO DO AÇU.**

**OFICINAS/WORKSHOPS – 2014.2**

**COORDENAÇÃO: PROF. CRISTIANO SIMÃO MILLER**

**I E II – ELABORAÇÃO DE PEÇAS PROCESSUAIS.**

**III E IV – PETRÓLEO E GÁS NA ATIVIDADE PORTUÁRIA.**

**SEMINÁRIOS AVANÇADOS – 2014.2**

**COORDENAÇÃO: PROF<sup>a</sup>. MARIA AMÉLIA BELISÁRIO DA SILVA**

**I E IV – O DIREITO COMO CIÊNCIA NORMATIVA/SOCIAL E A DIVERSIDADE ÉTNICO  
– RACIAL NO BRASIL.**

**II E III – MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE.**

**OFICINAS/WORKSHOPS – 2015.1**

**COORDENAÇÃO: PROF. CRISTIANO SIMÃO MILLER**

**I E II – ELABORAÇÃO DE PEÇAS PROCESSUAIS.**

**III E IV – GESTÃO PORTUÁRIA E A EXPLORAÇÃO PETROLÍFERA.**

**SEMINÁRIOS AVANÇADOS – 2015.1**

**COORDENAÇÃO: PROF<sup>a</sup>. MARIA AMÉLIA BELISÁRIO DA SILVA**

**I E IV – DIREITO, MULTICULTURALISMO E DIVERSIDADE CULTURAL.**

II E III – DESENVOLVIMENTO E A SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL.  
V – ASPECTOS ATUAIS DOS PROCEDIMENTOS LICITATÓRIOS

**OFICINAS/WORKSHOPS – 2015.2**

**COORDENAÇÃO: PROF. CRISTIANO SIMÃO MILLER**

I – ELABORAÇÃO DE PEÇAS PROCESSUAIS.  
II EV – ORGANIZAÇÃO JUDICIÁRIA  
III E IV – ASPECTOS ATUAIS DA MEDICINA LEGAL.

**SEMINÁRIOS AVANÇADOS – 2015.2**

**COORDENAÇÃO: PROF<sup>a</sup>. MARIA AMÉLIA BELISÁRIO DA SILVA**

I E IV – DIREITO, MULTICULTURALISMO E DIVERSIDADE CULTURAL.  
II E III – DIREITO AMBIENTAL E EXPLORAÇÃO DE PETRÓLEO.  
V – DIREITO DAS MINORIAS E AS QUESTÕES DE GÊNERO.

**OFICINAS/WORKSHOPS – 2016.1**

**COORDENAÇÃO: PROF. CRISTIANO SIMÃO MILLER**

I – ELABORAÇÃO DE PEÇAS PROCESSUAIS.  
II EV – QUESTÕES ATUAIS DE TEORIA DO ESTADO  
III E IV – ASPECTOS ATUAIS DA MEDICINA LEGAL.

**SEMINÁRIOS AVANÇADOS – 2016.1**

**COORDENAÇÃO: PROF<sup>a</sup>. MARIA AMÉLIA BELISÁRIO DA SILVA**

I – DIREITO, MULTICULTURALISMO E DIVERSIDADE CULTURAL.  
II – DIREITO AMBIENTAL NO SÉCULO XXI.

- III – DIREITO AMBIENTAL NA ATIVIDADE DE PETRÓLEO E GAS.
- IV – DIREITO, MULTICULTURALISMO E DIVERSIDADE CULTURAL.

#### **OFICINAS/WORKSHOPS – 2016.2**

**COORDENAÇÃO: PROF. CRISTIANO SIMÃO MILLER**

- I – ELABORAÇÃO DE PEÇAS PROCESSUAIS.
- II EV – QUESTÕES ATUAIS DE TEORIA DO ESTADO
- III – ASPECTOS ATUAIS DA MEDICINA LEGAL.
- IV – GESTÃO PORTUÁRIA E EXPLORAÇÃO PETROLÍFERA.

#### **SEMINÁRIOS AVANÇADOS – 2016.2**

**COORDENAÇÃO: PROF<sup>a</sup>. MARIA AMÉLIA BELISÁRIO DA SILVA**

- I – DIREITO, MULTICULTURALISMO E DIVERSIDADE CULTURAL.
- II – DIREITO AMBIENTAL NO SÉCULO XXI.
- III E IV – DIREITOS INTELECTUAIS.
- V – DIREITO DAS MINORIAS E AS QUESTÕES DE GÊNERO.

#### **OFICINAS/WORKSHOPS – 2017.1**

**COORDENAÇÃO: PROF. CRISTIANO SIMÃO MILLER**

- I – ELABORAÇÃO DE PEÇAS PROCESSUAIS.
- II E V – QUESTÕES ATUAIS DE TEORIA DO ESTADO
- III E IV – GESTÃO E DIREITO MUNICIPAL

#### **SEMINÁRIOS AVANÇADOS – 2017.1**

**COORDENAÇÃO: PROF<sup>a</sup>. MARIA AMÉLIA BELISÁRIO DA SILVA**

- I – DIREITO, MULTICULTURALISMO E DIVERSIDADE CULTURAL.
- II – DIREITO AMBIENTAL NO SÉCULO XXI.



III – ASPECTOS ATUAIS DA MEDICINA LEGAL.

IV – DIREITOS INTELECTUAIS.

V – DIREITO DAS MINORIAS E AS QUESTÕES DE GÊNERO.

### **OFICINAS/WORKSHOPS – 2017.2**

**COORDENAÇÃO: PROF. CRISTIANO SIMÃO MILLER**

I – ELABORAÇÃO DE PEÇAS PROCESSUAIS.

II E V – QUESTÕES ATUAIS DE TEORIA DO ESTADO

III – PROJETO DE PESQUISA (ORIENTAÇÃO PARA MONOGRAFIA)

IV – GESTÃO E DIREITO MUNICIPAL

### **SEMINÁRIOS AVANÇADOS – 2017.2**

**COORDENAÇÃO: PROF<sup>a</sup>. MARIA AMÉLIA BELISÁRIO DA SILVA**

I – DIREITO, MULTICULTURALISMO E DIVERSIDADE CULTURAL.

II – DIREITO AMBIENTAL NO SÉCULO XXI.

III – ASPECTOS ATUAIS DA MEDICINA LEGAL.

IV – ANÁLISE DO DISCURSO.

V – DIREITO DAS MINORIAS E AS QUESTÕES DE GÊNERO.

### **OFICINAS/WORKSHOPS – 2018.1**

**COORDENAÇÃO: PROF. CRISTIANO SIMÃO MILLER**

### **MATRIZ 2018**

I – ELABORAÇÃO DE PEÇAS PROCESSUAIS.

### **MATRIZ 2011**

II E V – QUESTÕES ATUAIS DE TEORIA DO ESTADO

- III – PROJETO DE PESQUISA (ORIENTAÇÃO PARA MONOGRAFIA)
- V – TÓPICOS INTERDISCIPLINARES.

### **SEMINÁRIOS AVANÇADOS – 2018.1**

**COORDENAÇÃO: PROF<sup>a</sup>. MARIA AMÉLIA BELISÁRIO DA SILVA**

- I – DIREITO, MULTICULTURALISMO E DIVERSIDADE CULTURAL.
- II – DIREITO AMBIENTAL NO SÉCULO XXI.
- III – ASPECTOS ATUAIS DA MEDICINA LEGAL.
- IV – ANÁLISE DO DISCURSO.
- V – DIREITO DAS MINORIAS E AS QUESTÕES DE GÊNERO.

### **3.13 - ESTÁGIO SUPERVISIONADO**

#### **NÚCLEO DE PRÁTICA JURÍDICA - CAMPUS I: DIREITO DE CAMPOS**

##### **Apresentação:**

O Núcleo de Prática Jurídica (NPJ) do Centro Universitário Fluminense (UNIFLU), Campus I – Direito, oferece aos seus Estagiários, nos quatro últimos semestres do curso, a realização de atividades jurídicas reais e simuladas, que além de servir de base para a prática forense, também proporciona atendimento à população carente, cuja renda justifique a impossibilidade de arcar com as despesas processuais e honorários advocatícios.

##### **Áreas de atuação:**

O atendimento à comunidade é prestado em 05 áreas do Direito:

- Cível
- Família
- Penal
- Previdenciária
- Trabalhista

**Descrição da Infraestrutura Administrativa:**

O NPJ atualmente localizado no térreo do Campus I do Centro Universitário Fluminense, consiste em uma sala de primeiro atendimento, 2 salas de atividades jurídicas, 1 sala de conciliação e mediação, 1 secretaria, 1 coordenação, 1 sala de arquivo, 1 sala multiuso (todos climatizados), 1 cozinha, 2 banheiros, 2 varandas.

O NPJ atende no seguinte horário, em período letivo:

➤ De 2ª a 6ª feira – das 9h às 19h.

**Os espaços do NPJ apresentam-se da seguinte forma:**

ESPAÇO	ESPECIFICAÇÃO	Nº DE ASSENTO
Coordenação	1 computador, 1 impressora, 1 mesa, 1 máquina de xerox, 3 armários, 2 gaveteiros	2
Secretaria	1 bancada, 2 computadores, 1 impressora, 4 arquivos, 1 gaveteiro, 1 telefone, 1 quadro de avisos	5
Primeiro atendimento	1 computador (para pesquisa processual), 1 mesa, 1 armário, 2 quadros de avisos	4
Sala de Conciliação e Mediação	1 computador, 1 mesa para computador, 1 mesa redonda	5
Sala de atividade	2 bancadas, 2 computadores, 1 scanner, 1 armário, 1 estante, 3 mesas redondas, 1 quadro de avisos	17
Sala de atividade	2 mesas redondas, 2 mesas para computador, 2 computadores	12
Sala de arquivo	11 arquivos	-
Sala multiuso	1 bancada, 3 armários, 1 mesa, 1 roteador	4
Cozinha	1 mesa, 1 geladeira, 1 pia	4
Banheiro (privado)		
Varandas	5 bancos de madeira, 1 quadro de avisos, 1 bebedouro, 1 banheiro	

### Corpo Administrativo:

RECURSOS HUMANOS	FORMAÇÃO	QUANTIDADE
Coordenadora	Cleita Lilian Corrêa dos Santos Pós-graduada em Direito do Trabalho e Previdenciário pelo Centro Universitário Fluminense	01
Secretária	Rosemere Fernandes Belmiro Graduada em Artes Visuais	01
Bolsista	Estudantes de Direito: Isamara da Fonseca Crispim e Vitor Corrêa Thomaz dos Santos	02
Menor Aprendiz	Gerson Areas Ensino médio	01

### Das obrigações dos Estagiários

Compete aos estagiários:

- Tratar as partes, colegas e demais integrantes do NPJ com urbanidade e respeito;
- Atuar com dedicação, seriedade e interesse, zelando pelo correto cumprimento dos prazos e tarefas que lhes forem atribuídas;
- Comparecer pontualmente ao NPJ nos dias e horas estabelecidos;
- Assistir às audiências e aos julgamentos no Plenário do Júri designados pelo Professor Orientador;
- Fazer relatório mensal e entregá-lo nas datas estabelecidas;
- Obedecer à rotina técnico-administrativa do NPJ;
- Abster-se da prática de qualquer ato que importe em violação das normas legais ou regimentais.

### Da carga horária das atividades

- A carga horária referente às atividades será desenvolvida pelos estagiários conforme Regulamento Interno do NPJ;
- Não poderá haver nenhum mês com carga horária equivalente à zero;

- As folhas de registros de atividades presenciais no NPJ e de tarefas forenses serão entregues nos prazos estabelecidos, afixados na secretaria do NPJ, sob pena de serem reduzidas as horas de estágio em 50%;
- O Estagiário deverá assinar a folha de presença no horário previsto para a sua chegada no plantão do NPJ;
- Deverá haver o mínimo de 08 (oito) horas semestrais referentes às audiências, sendo 02 (duas) audiências por mês;
- Os estagiários deverão completar 320 (trezentas e vinte) horas mínimas, sendo 80 (oitenta) por semestre;
- Não haverá, em nenhuma hipótese, aproveitamento da carga horária de um semestre para outro.

### **Elaboração de relatórios**

- Relatórios mensais e obrigatórios deverão ser preenchidos com todas as informações solicitadas e com a atribuição de carga horária pelo Professor Orientador
- As audiências serão lançadas em impresso próprio que deverá ser preenchido com as informações pertinentes à causa com assinaturas/carimbos necessários para validação do documento.
- Obs.: Os impressos necessários à elaboração dos relatórios estão disponíveis no site do UNIFLU (<http://www.uniflu.edu.br>).

### **Avaliação do estágio**

- A avaliação é bimestral e considera o desempenho do aluno em sala de aula através das disciplinas EST I, II, III, IV - e nas atividades práticas efetivamente exercidas no NPJ com avaliação da pasta e do seu conteúdo;
- Trabalhos que serão aceitos nas pastas: peças processuais e atividades feitas em sala de aula ou no(s) atendimento(s) de NPJ, relatórios de júris, audiências, palestras e seminários (todos com relatório), visitas orientadas (agendadas pela Coordenação do NPJ), trabalhos de pesquisas doutrinárias e jurisprudenciais (quando solicitadas pelo Professor Orientador para instrução das peças processuais), estudo de casos concretos e relatório de autos findos;
- As visitas orientadas serão agendadas previamente e os Estagiários interessados deverão se inscrever na secretaria do NPJ;

- Os trabalhos serão avaliados pelo Professor Orientador que o solicitou, ou pela Coordenação do NPJ, no caso de estágio oficial, nos horários afixados no NPJ;
- O estagiário será avaliado considerando a média aritmética da avaliação em sala de aula e da nota atribuída ao desempenho das atividades no NPJ, no fechamento da folha de rosto bimestral da pasta de estágio, sendo considerados a pontualidade, a assiduidade, o interesse, o empenho no cumprimento das atividades que lhe são determinadas, a redação e o aproveitamento do aluno;
- Ao final de cada semestre (fevereiro a junho / agosto a novembro), o aluno deverá ter ao menos 80 (oitenta) horas, sendo obrigatórias, no mínimo, 08 (oito) presenças no NPJ (ou 04 (quatro) presenças, se houver frequência à Estágio Oficial);
- Após o último fechamento da pasta, o estagiário que tiver cumprido a carga horária exigida, terá seu conhecimento aferido pelo Professor Orientador e a nota lançada na pasta;
- A reprovação na disciplina de EST I impede o aluno de cursar o EST II e assim sucessivamente, já que uma é pré-requisito para a outra;
- Os Estagiários do 10º período que estiverem interessados na obtenção do Certificado de Conclusão de Estágio deverão no último mês do semestre se inscrever na Secretaria do NPJ para se submeterem à aferição por banca composta de Professores Orientadores e membros da OAB.

## **REGULAMENTO INTERNO DO NÚCLEO DE PRÁTICA JURÍDICA DO CAMPUS I: DIREITO DE CAMPOS**

### **NÚCLEO DE PRÁTICA JURÍDICA**

**Art. 1º** – As atividades de Estágio de Prática Jurídica, do Curso de Graduação em Direito do Centro Universitário Fluminense (UNIFLU), regem-se pelas normas e diretrizes da Resolução nº 9/2004 que institui as Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Graduação em Direito, da Resolução n.º 138/99 do Conselho Seccional da Ordem dos Advogados do Brasil no Estado do Rio de Janeiro, da Lei 8.906/94 que dispõe sobre o Estatuto da OAB, da Lei nº 11.788/2008 que dispõe sobre o estágio de estudantes e por este Regulamento.

**Art. 2º** – O Estágio de Prática Jurídica obrigatório será desenvolvido nos quatro últimos períodos semestrais, com a duração mínima de 2 (dois) anos, sob controle e orientação do Núcleo de Prática Jurídica do UNIFLU (NPJ), coordenado por um advogado com

comprovado exercício de docência profissional na IES e contará com a participação de professores orientadores com atuação nas áreas Penal, Cível, Família, Previdenciário e Trabalhista, observando-se, para tanto, o número limite de 15 (quinze) estagiários por orientador, respeitando-se o sistema de revezamento por turno.

**Art. 3º** – As atividades de que trata o presente Regulamento serão desenvolvidas em consonância com a Comissão de Estágio e Exame de Ordem da OAB/RJ, a quem deverá ser encaminhado exemplar deste Regulamento para registro.

**Art. 4º** – As 320 (trezentas e vinte) horas mínimas exigidas para validade do Estágio deverão ser obtidas ao longo dos quatro últimos períodos semestrais, com a duração mínima de 2 (dois) anos, distribuindo-se essa carga em 80 (oitenta) horas, no mínimo, por semestre, não sendo admitido o aproveitamento de carga horária de um semestre para outro.

**Art. 5º** – Das 80 (oitenta) horas a serem cumpridas a cada semestre, pelo menos 64 (sessenta e quatro) horas deverão corresponder a atividades efetivamente práticas, realizadas no NPJ ou em Estágio Conveniado, lidando com casos reais, para que o estagiário tenha efetiva experiência da operacionalização do direito, podendo as 16 (dezesesseis) horas restantes constar de atividades simuladas ou de caráter cultural, tais como cursos, visitas, palestras etc., a que o Professor orientador ou a Coordenação do NPJ confirmam carga horária.

Parágrafo único – Em hipótese alguma será computado como carga horária para Estágio, o tempo de aula ministrada internamente, como parte integrante de atividade curricular de qualquer cadeira do curso jurídico. Admite-se, porém, o cômputo de tempo referente às atividades desenvolvidas dentro do NPJ promovido com o fim de contribuir para a formação prática do estagiário, tais como acompanhamento de processos virtuais, julgamentos simulados, debates sobre casos concretos, estudo de autos findos e outros.

**Art. 6º** – As atividades de Prática Jurídica poderão ser complementadas, com o subsequente aproveitamento de carga horária cumprida, mediante convênios celebrados e a celebrar com a Defensoria Pública, Ministério Público e outras entidades públicas, judiciárias, empresariais, comunitárias e sindicais que possibilitem a participação dos estagiários na prestação de serviços jurídicos.

Parágrafo único – As atividades desenvolvidas na forma deste artigo deverão ser supervisionadas pelo NPJ, sendo obrigatória a apresentação de relatório circunstanciado das atividades efetivadas perante a entidade conveniada, inclusive com cópias dos trabalhos realizados pelo estagiário, tudo devidamente autenticado e referendado pela pessoa que, na entidade conveniada, tenha assumido a responsabilidade pelo



acompanhamento dos trabalhos do estagiário. Tais documentos farão parte, obrigatoriamente, do dossiê do estagiário, ficando inteiramente a critério da Coordenação de Estágio da IES a atribuição de carga horária a essas atividades, aceitando ou não os relatórios e cópias dos trabalhos para esse fim.

**Art. 7º** – Às atividades abaixo discriminadas serão atribuídas as seguintes cargas horárias:

ATIVIDADES		
1.	Plantões no Escritório Modelo do NPJ	01 hora semanal
2.	Plantões nos Juízos	01 hora semanal
3.	Plantões na Defensoria Pública	01 hora semanal
4.	Plantões no Ministério Público	01 hora semanal
5.	Plantões em Procuradorias	01 hora semanal
6.	Plantões junto em Escritórios credenciados	01 hora semanal
7.	Plantões em Entidades Públicas, Comunitárias, Sindicais e Empresariais vinculadas a atividades jurídicas	01 hora semanal
8.	Audiência em 1º Grau (com relatório)	até 02 horas
9.	Sessão em 2º Grau (com relatório)	até 02 horas
10.	Julgamento no Plenário do Júri (com relatório)	até 05 horas
11.	Tarefas Forenses (acompanhamento de processos, com a discriminação do respectivo andamento, etc)	até 02 horas por tarefa
12.	Elaboração de peças processuais em geral	até 04 horas por peça
13.	Elaboração de peças sobre Negociação Coletiva, Arbitragem e Conciliação.	até 20 horas por semestre
14.	Elaboração de peças processuais especialmente sobre Estatuto da Advocacia e da OAB e respectivo Código de Ética e Disciplina	até 10 horas por semestre
15.	Trabalhos práticos (pesquisa e análise de jurisprudência, análise de casos concretos e análise de legislação)	até 10 horas por semestre
16.	Visitas orientadas (presídios, delegacias, IML, órgãos do Poder Judiciário)	até 08 horas por semestre
17.	Palestras e Conferências credenciadas pela OAB ou Coordenação de Estágio da Instituição de Ensino Superior	até 10 horas por semestre

Parágrafo único - Às atividades constantes dos itens 8, 9 e 10 serão atribuídas carga horária máxima mensal de 8 (oito) horas.

**Art. 8º** – A aferição, mediante exame oral, dos resultados do Estágio será feita ao seu término sob a comunicação à Comissão de Estágio e Exame de Ordem da OAB/RJ, com antecedência de 15 (quinze) dias, sobre o dia e horário do processo de aferição com a presença de representantes da OAB e professores orientadores da IES.

Parágrafo único – Os estagiários aprovados na Aferição farão jus a emissão e registro do Certificado emitido pela OAB, em consonância com o relatório semestral ou anual da Comissão a que se refere o artigo 9º.

**Art. 9º** – O NPJ e os demais locais de atividades de Estágio de Prática Jurídica da IES poderão ser visitados a qualquer tempo por membros da Comissão específica da OAB, aos quais serão prestadas todas as informações e esclarecimentos solicitados, inclusive mediante exibição da documentação e dossiê dos estagiários.

**Art. 10** – Serão acolhidas as recomendações da Comissão de Estágio e Exame de Ordem da OAB/RJ em prol do aperfeiçoamento dos aspectos práticos do processo de ensino-aprendizagem, respeitada a autonomia da IES.

**Art. 11** – Após a conclusão do Estágio de Prática Jurídica fica a cargo da Instituição de Ensino Superior, através da respectiva Coordenação do Núcleo de Prática Jurídica, expedir DECLARAÇÃO DE CONCLUSÃO DE ESTÁGIO contendo a discriminação de carga horária obtida e período de estágio.

**Art. 12** – No caso de necessitar o estagiário transferir-se ou concluir seu estágio em outra Instituição, será emitida declaração discriminando os períodos cumpridos e carga horária obtida, assim como fornecida cópia de todos os relatórios e trabalhos produzidos pelo estagiário, devendo este arcar com os custos das cópias necessárias, ficando a cargo da Instituição destinatária, se for o caso, realizar a aferição que entender necessária.

**Art. 13** – As disposições do art. 12 se aplicam, no que couberem, às transferências de estagiários-estagiários para esta IES.

**Art. 14** – Admitir-se-á trancamento de Estágio sob as mesmas condições e normas estabelecidas para trancamento nas Disciplinas integrantes do currículo pleno.

**Art. 15** – Os casos omissos serão decididos pela Coordenação do NPJ, ad referendum da Coordenação do curso de Direito.

### 3.14 - TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO

#### REGULAMENTO PARA ELABORAÇÃO DA MONOGRAFIA DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM DIREITO DO UNIFLU

##### I - DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

**Art. 1º.** O presente regulamento tem por objetivos normatizar, definir os procedimentos referentes à elaboração, desenvolvimento e apresentação, das atividades relacionadas com a elaboração de monografia e *papers* para conclusão do curso de graduação em Direito do Curso de Direito do UNIFLU, indispensável para a colação de grau.

**Parágrafo único.** Os trabalhos monográficos e *papers* de que trata o *caput* deste artigo devem atender o que determinam a Resolução 09 de 29/09/2004 do MEC, sendo requisito obrigatório para todos os estudantes que ingressarem no curso de Direito a partir de 1997.

**Art. 2º.** O trabalho de conclusão do curso consiste em pesquisa individual orientada, relatada sob a forma de uma monografia e *papers*, em qualquer área de conhecimento jurídico.

**Art. 3º.** Os objetivos gerais da elaboração da monografia/*papers* são os de propiciar aos alunos do curso de graduação em Direito a oportunidade de demonstrar o grau de habilitação adquirido, o aprofundamento temático, o estímulo à produção científica, à consulta de fontes e referências especializada e o aprimoramento da capacidade de interpretação crítica do Direito.

##### II- DA MONOGRAFIA/PAPER

**Art. 4º.** A monografia/*papers* consistem em trabalho sobre tema relevante para a Ciência Jurídica, sendo o mesmo de livre escolha do estudante, procurando guardar relação direta com os conteúdos curriculares do curso e fundamentando-o nos diferentes processos de investigação metodológica.

**Art. 5º.** A apresentação gráfica da monografia deverá obedecer às “normas para apresentação gráfica de monografia de conclusão de curso” (Anexo I), estipuladas de acordo com as normas da ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas), devendo conter, obrigatoriamente, o mínimo de 30 (trinta) e o máximo de 100 (cem) páginas de texto.

**Art. 6º.** A elaboração da monografia se dá a partir da construção de um Projeto de Pesquisa, de acordo com as orientações metodológicas, em data fixada oportunamente pela Coordenação do Núcleo de Monografias e Atividades Complementares. O prazo para apresentação da monografia será correspondente a data limite fixada pela mesma Coordenação.

**Parágrafo único:** Após a elaboração da monografia, o aluno deverá redigir um paper derivado do trabalho desenvolvido.

### **III- DOS ORIENTADORES**

**Art. 7º.** O trabalho monográfico é desenvolvido sob a orientação de um professor do curso graduação e ou pós-graduação.

**Art. 8º.** A orientação é estabelecida a partir da indicação do orientador pela Coordenação do Núcleo de Monografias e Atividades Complementares, procurando guardar relação direta com o tema escolhido pelo orientando para a monografia, dentro do quadro designado por linha de pesquisa.

**Art. 9º.** O orientador escolhido pode recusar a indicação do seu nome quando já estiver orientando um número de monografias por ano letivo incompatível com sua carga horária ou quando não houver identificação com a linha de pesquisa e área de sua correspondência.

**Art. 10.** Ao assinar o formulário de orientação de monografia o docente estará comprometido academicamente com seu orientando.

**Art. 11.** A substituição de orientador somente será permitida quando outro docente assumir formalmente a orientação, mediante aquiescência expressa do professor substituído.

**Art. 12.** O orientador tem, entre outros, os seguintes deveres específicos:

- I- frequentar as reuniões convocadas pela Coordenação do Núcleo de Monografia e Atividades Complementares;
- II- orientar o trabalho do estudante até a conclusão da monografia;
- III- orientar o conteúdo da monografia de modo que represente acréscimo de conhecimento para o autor e possa ser concluída no tempo estabelecido;
- IV- atender aos seus orientandos, conforme agendamento prévio;
- V- entregar à Coordenação de Monografias, bimestralmente, as fichas de frequência e avaliação devidamente preenchidas e assinadas;

- VI- analisar os relatórios parciais bimestrais que lhes forem entregues pelos orientandos;
- VII- participar das defesas para as quais estiver designado;
- VIII- assinar, juntamente com os demais membros das bancas examinadoras, as fichas de avaliação das monografias e as atas finais das sessões de defesa;
- IX- cumprir e fazer cumprir este regulamento.

**Art. 13.** A responsabilidade pela elaboração do texto monográfico é integralmente do estudante, o que não exime o orientador de desempenhar adequadamente, dentro das normas definidas neste regulamento, as atribuições decorrentes de sua atividade de orientação.

Parágrafo único. O não cumprimento por parte do estudante dos seus deveres do regimento dispostos neste regulamento autoriza o orientador a desligar-se dos encargos de orientação, através da comunicação oficial ao Coordenador do Núcleo de Monografia e Atividades Complementares.

#### **IV- DOS ALUNOS EM FASE DE ELABORAÇÃO DE MONOGRAFIA DE CONCLUSÃO DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM DIREITO**

**Art. 14.** Considera-se estudante em fase de elaboração de monografia de conclusão do curso de Direito, aquele regularmente matriculado na disciplina respectiva, pertencente ao currículo do curso de graduação em Direito.

Parágrafo 1º A atividade de Monografia será exigida a partir do 8º período.

§1º A avaliação de Monografia da Pesquisa Jurídica, será baseada no Projeto de Pesquisa apresentado pelo estudante, bem como a execução de leitura e fichamento de pelo menos três obras que comporão a bibliografia utilizada para elaboração da monografia e elaboração do 1º capítulo.

§2º A avaliação de Orientação e Preparação de Monografia, será baseada no desenvolvimento da pesquisa pelo estudante, bem como pela avaliação feita pela banca examinadora, na defesa oral.

**Art. 15.** O estudante em fase de elaboração da monografia do curso de graduação em Direito tem, entre outros, os seguintes deveres específicos:

**I** - frequentar as reuniões convocadas pelo Coordenação do Núcleo de Monografia e Atividades Complementares ou pelo seu orientador;

**II** - manter contatos no mínimo quinzenais com o Professor Orientador para discussão e aprimoramento de sua pesquisa, devendo justificar eventuais faltas;

**III** - cumprir o calendário divulgado pela Coordenação do Núcleo de Monografia e Atividades Complementares para entrega de projetos, relatórios parciais e versão final da monografia de conclusão do curso de graduação em Direito;

**IV**- entregar ao orientador relatórios parciais bimestrais sobre as atividades desenvolvidas;

**V** - elaborar a versão final de sua monografia do curso de graduação em Direito e o respectivo paper, de acordo com o presente regulamento e as instruções de seu Orientador e do Coordenador do Núcleo de Monografia e Atividades Complementares;

**VI** - entregar ao Coordenador do Núcleo de Monografia e Atividades Complementares ao final do semestre em que estiver matriculado na disciplina respectiva (Orientação e Preparação de Monografia), 3 (três) exemplares encadernados (cópias) de sua monografia, com o respectivo paper, sendo um deles devidamente assinado pelo orientador, aprovando e autorizando que o trabalho seja apresentado perante uma banca a ser constituída posteriormente pelo referido Coordenador;

**VII**- comparecer em dia, hora e local determinado para apresentar e defender sua monografia do curso de graduação em Direito;

**VIII**- cumprir e fazer cumprir este regulamento.

## **V- DO PROJETO DE MONOGRAFIA**

**Art. 16.** O estudante deve elaborar seu projeto de monografia de acordo com este regulamento e com as recomendações do seu orientador, sendo este arquivado junto com o formulário de orientação pelo Coordenador do Núcleo de Monografia e Atividades Complementares.

Parágrafo único. A estrutura formal do projeto deve seguir os critérios técnicos estabelecidos, elaborados de acordo com as normas da ABNT sobre documentação, no que lhes forem aplicáveis.

**Art. 17.** Aprovado o projeto de monografia, a mudança de tema só é permitida mediante a elaboração de um novo projeto e preenchimento dos seguintes requisitos:

I- haver a aprovação do Professor Orientador;

II- existir a concordância do orientador em continuar com a orientação, ou a concordância expressa de outro em substituí-lo;

Parágrafo único. Pequenas mudanças que não comprometam as linhas básicas do projeto são permitidas a qualquer tempo, desde que autorizadas pelo orientador.

## **VI- DOS RELATÓRIOS PARCIAIS**

**Art. 18.** Os relatórios parciais bimestrais sobre o desenvolvimento da monografia do curso de graduação em Direito devem conter informações detalhadas acerca das pesquisas e estudos realizados no período respectivo, na forma definida pelo orientador, sendo-lhes entregues na semana designada para provas bimestrais ou em data a ser combinada pelo orientador.

## **VII- DA BANCA EXAMINADORA**

**Art. 19.** A monografia é defendida pelo estudante perante banca examinadora composta pelo Orientador, que a preside, e por 2 (dois) membros, designados pelo Coordenador do Núcleo de Monografia e Atividades Complementares.

**Art. 20.** Quando da designação da banca examinadora deve também ser indicado um membro suplente, encarregado de substituir qualquer dos titulares, a exceção do orientador, em caso de impossibilidade.

**Parágrafo único.** Não havendo o comparecimento do número mínimo de membros da banca examinadora, deverá ser marcada nova data para a defesa.

**Art. 21.** Todos os Professores do Curso de Direito do UNIFLU – Campus I podem ser convocados para participar das bancas examinadoras, mediante indicação da Coordenação do Núcleo de Monografia e Atividades Complementares.

**Parágrafo único.** Deve, sempre que possível, ser mantida a equidade no número de indicações de cada professor para compor as bancas examinadoras, procurando ainda evitar-se a designação de qualquer docente para um número de monografias por ano letivo incompatível com a sua carga horária, que cause prejuízo em suas atividades na graduação e pós-graduação.

## **VIII- DA DEFESA DA MONOGRAFIA**

**Art. 22.** As sessões de defesa das monografias são públicas.

**Parágrafo único.** Não é permitido aos membros das bancas examinadoras tornarem públicos os conteúdos das monografias antes de suas defesas.

**Art. 23.** A Coordenação do Núcleo de Monografia e Atividades Complementares deve elaborar calendário anual ou semestral fixando prazos para entrega das monografias, designação das bancas examinadoras e realização das defesas.



**Art. 24º.** Na defesa, o estudante tem até 20 (vinte) minutos para apresentar seu trabalho e cada componente da banca examinadora até 10 (dez) minutos para fazer sua arguição, dispondo ainda o discente de outros 10 (dez) minutos para responder cada um dos examinadores.

**Art. 25.** A atribuição das notas dá-se após o encerramento da etapa de arguição, obedecendo-se o sistema de notas individuais por examinador, levando em consideração os seguintes critérios:

- I-** Conteúdo: relevância e delimitação clara do tema;
- II-** Observância das regras metodológicas;
- III-** Exposição oral: clareza e objetividade na defesa do ponto de vista;
- IV-** Clareza e correção de linguagem;
- V-** Referências atualizadas .

**Art. 26.** Utiliza-se, para atribuição das notas, fichas de avaliação. Cada examinador atribuirá à monografia nota de 0 (zero) a 0, (oito), admitindo o fracionamento de apenas 0,5 (meio) ponto. Caberá o professor orientador atribuir nota de 0 (zero) a 0,2 (dois) ao paper. O resultado da avaliação da monografia corresponderá à média aritmética das notas atribuídas pelos examinadores. As notas fracionadas serão automaticamente arredondadas para cima, respeitando o fracionamento mínimo previsto.

**Art. 27.** Será considerado aprovado o estudante cuja monografia obtiver conceito final maior ou igual a 7,0 (sete). Será considerado reprovado o estudante cuja monografia obtiver conceito abaixo de 5,0 (cinco). Será concedido ao estudante que obtiver conceito inferior a 7,0 (sete) até 5,0 (cinco), o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da defesa perante a banca, para refazer a monografia/papers.

**parágrafo único.** Reapresentada a monografia/papers, serão os mesmos reavaliados pelo orientador, que poderá autorizar uma nova defesa perante a banca, caso as exigências sejam cumpridas.

O estudante que não entregar a monografia/papers, ou que não se apresentar para a sua defesa oral nesta etapa será considerado reprovado.

**Art. 28.** Não há recuperação da nota atribuída à monografia/papers, sendo a reprovação na disciplina atinente a Organização e Preparação de Monografia, nos casos em que houver, definitiva.

**Parágrafo único.** Se reprovado, fica a critério do estudante continuar ou não com o mesmo tema de monografia/papers e com o mesmo orientador. Optando por mudança de

tema, deve o estudante reiniciar todo o processo de elaboração da monografia curso de graduação em Direito, desde a elaboração do projeto de pesquisa.

**Art. 29.** Ao estudante matriculado na disciplina Organização e Preparação de Monografia, cuja monografia haja sido reprovada, é vedada a defesa da mesma ou de nova monografia, qualquer que seja a alegação, no semestre da reprovação.

### ***IX- DA COORDENAÇÃO DE MONOGRAFIAS***

**Art. 30.** Ao Professor Coordenador do Núcleo de Monografia e Atividades Complementares compete:

**I-** elaborar, anual ou semestralmente, o calendário de todas as atividades relativas ao trabalho monográfico de conclusão do curso de graduação em Direito, em especial o cronograma das defesas;

**II-** atender aos estudantes matriculados na disciplina Orientação e Preparação de Monografia, nos períodos diurno e noturno;

**III-** proporcionar, com ajuda dos professores da disciplina Orientação e Preparação de Monografia orientação básica aos estudantes em fase de iniciação do projeto de pesquisa;

**IV-** elaborar e encaminhar aos Professores Orientadores as fichas de frequência e avaliação das atividades da respectiva;

**V-** convocar, sempre que necessário, reuniões com professores orientadores e estudantes matriculados na disciplina Organização e Preparação de Monografia;

**VI-** sugerir orientadores para estudantes;

**VII-** manter, na Coordenação do Núcleo de Monografia e Atividades Complementares, arquivo atualizado com os projetos de monografia em desenvolvimento;

**VIII-** manter atualizada as atas das reuniões das bancas examinadoras;

**IX-** tomar, no âmbito de sua competência, todas as demais medidas necessárias ao efetivo cumprimento deste regulamento;

**X-** designar as bancas examinadoras das monografias do Curso de Graduação em Direito;

**XI-** apresentar anualmente, à Coordenação do Curso de Direito, relatório do trabalho desenvolvido no exercício da Coordenação do Núcleo de Monografia e Atividades Complementares;

### **3.15 - ATIVIDADES COMPLEMENTARES**

#### **REGULAMENTO DE ATIVIDADES COMPLEMENTARES**

##### **I – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:**

Art. 1º. As atividades complementares são componentes curriculares, teóricos e/ou práticos que complementam e enriquecem, durante o desenvolvimento do curso, a formação do bacharelado, conforme dispõe o art. 8º da Resolução n.9/04.

Parágrafo único: As atividades complementares não se confundem com aquelas realizadas no Núcleo de Prática Jurídica.

Art. 2º. As atividades complementares têm como objetivo ampliar os componentes curriculares do Curso de Graduação em Direito e propiciar aos alunos o desenvolvimento de habilidades e competências, tendo em vista a possibilidade de aprofundamento temático e interdisciplinar.

Art. 3º. As atividades complementares devem estar vinculadas ao perfil do curso de Direito, bem como são indispensáveis para a colação de grau.

##### **II – DAS HORAS A SEREM ATRIBUÍDAS:**

Art. 4º. A carga horária a ser cumprida nas atividades complementares é de, no mínimo, 240 (duzentas e quarenta) horas.

§1º. Até o término do 5º período, o aluno deverá completar, no mínimo, cinquenta por cento da carga horária exigida, conforme disposto no caput do art. 4º.

§2º. O aluno, que concluir as disciplinas da matriz curricular anterior a 2007 e que não tenha ainda completado a carga horária mínima exigida para atividades complementares na matriz de ingresso, deverá cumprir o disposto no art. 6º deste Regulamento.

§3º. O aluno que não completar a carga horária mínima exigida, durante o curso, deverá fazê-lo até o término do semestre seguinte.

Art. 5º. O aluno deverá observar o limite máximo de atribuição de horas para cada atividade complementar.

Parágrafo único. É vedado ao aluno cumprir o total da carga horária das atividades complementares em uma única espécie das relacionadas no art.6º.

### III – DAS ESPÉCIES DE ATIVIDADES COMPLEMENTARES:

Art. 6º. São consideradas atividades complementares, bem como o limite máximo de horas a serem atribuídas para cada uma:

Nº	ATIVIDADE	CARGA HORÁRIA	LIMITE
1	Aperfeiçoamento acadêmico.	Variável	até 120h.
2	Apresentação de trabalhos em eventos científicos da área jurídica e afins.	10h p/ apresentação	até 50 h.
3	Assistir, comprovadamente, a defesas de tese doutorado.	5 h p/ defesa	até 20 h/s(semestre).
4	Assistir, comprovadamente, a defesas de teses de Mestrado.	2 h p/defesa	até 20 h/s (semestre).
5	Assistir, comprovadamente, a defesas de trabalho de conclusão de curso de graduação.	1 h /defesa	até 10 h/s (semestre).
6	Congressos na área jurídica	até 20h p/evento	até o limite de 100h.
7	Outros eventos na área jurídica (seminários, simpósios, conferências, jornadas jurídicas, palestras).	Na FDC Em outras IES	até 150h até 80h
8	Cursos de línguas e informática jurídica	30 h/s	Até 90h.
9	Disciplinas extracurriculares e ou disciplinas jurídicas cursadas em outras IES não aproveitadas no processo de transferência .	20h por disciplina	até 80h.
10	Doação de sangue	10 h p / doação	Até 50h.
11	Estágios e atividades profissionais extracurriculares vinculadas à área jurídica, não considerados no Núcleo de Prática.	10 h mensais	até 100h (anual)
12	Monitoria.	40 h/s	até 120h.
13	Participação em atividades culturais (Coral, Teatro ou eventos sócio-culturais, etc), atividades desportivas desenvolvidas na FDC.	20h/s (semestre)	até 80h
14	Programas de Pesquisa e Iniciação Científica/publicação de artigos jurídicos e afins.	40h por publicação	até 120 h.
15	Representação estudantil (representante de turma: membro do diretório acadêmico e da atlética).	20 h/s	até 60h
16	Representação estudantil em órgãos colegiados do Campus I – Direito de Campos.	2h por reunião	até 10h /semestre
17	Seminários/Oficinas	40h/semestre	até 80h
18	Visita técnica aos tribunais e instituições similares.	5h p/ visita 10h p/ visita na Capital	Até 20h até 40h
19	Outras atividades complementares (especificar).	variável	60 h/a

§1º. Considera-se aperfeiçoamento acadêmico cursos jurídicos realizados em instituições especializadas ou na própria CAMPUS I - Direito de Campos.

§2º. Considera-se disciplina extracurricular aquela oferecida em outros cursos superiores e que seja afim com o Direito. Seu aproveitamento dependerá de análise do Núcleo de Monografia e Atividades Complementares.

**Art.7º.** As atividades devem ser comprovadas mediante cópia dos documentos acompanhada dos originais para conferência ao Núcleo de Monografia e Atividades Complementares.

#### **IV – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:**

**Art.8º.** Compete ao Núcleo de Monografia e Atividades Complementares:

I- receber e arquivar a documentação comprobatória da realização das atividades complementares;

II - manter cadastro individual de acompanhamento do desenvolvimento das atividades complementares;

III - avaliar os documentos recebidos e sua pertinência como atividade complementar, atribuindo carga horária até o limite máximo de cada atividade;

IV- disponibilizar na rede a relação de alunos que desenvolveram atividades complementares no semestre e carga horária atribuída;

**Art.9º.** Os casos omissos serão decididos pelo Núcleo de Monografia e Atividades Complementares.

#### **3.16. PESQUISA E EXTENSÃO**

##### **COORDENAÇÃO DE PESQUISA EXTENSÃO E CULTURA**

**Profa. Dra. Célia Alcântara Cunha Lima**

##### **Relatório de Atividades**

A política para o ensino, a pesquisa e a extensão prevista no Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) do Centro Universitário Fluminense (UNIFLU) está fundamentada na indissociabilidade entre estas ações, prevista na Constituição Federal de 1988 em seu artigo 207, e constituem o pilar sobre o qual se constrói o conhecimento e se transforma a sociedade.

Esta linha de ação, quanto ao ensino, operacionaliza-se na adequação frequente dos Projetos Pedagógicos de Cursos (PPC) de graduação e de pós-graduação aos novos desafios da Ciência e das demandas sociais em suas diversas áreas do saber às quais estão vinculados os Cursos do UNIFLU.

Pesquisa é fundamental para a reformulação crescente do ensino. Ensino sem pesquisa é estático e não atende às demandas da sociedade. As extensões do ensino e da pesquisa resultam nos benefícios transformadores trazidos por estas ações para o bem estar e o desenvolvimento da sociedade.

A Iniciação Científica, a Pesquisa e a Extensão previstas no Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) do Centro Universitário Fluminense (UNIFLU) têm suas linhas de operacionalização delineadas no Regulamento de Iniciação Científica, no Regulamento para Concessão de Bolsas para Projetos de Pesquisa, de Iniciação Científica e de Orientação à Pesquisa e no Regulamento para Monitoria. Incluídos no aspecto incentivo à pesquisa estão o apoio da Reitoria e da Fundação Cultural de Campos aos pesquisadores na obtenção de recursos para obtenção de fomento.

Os aspectos éticos da pesquisa são analisados pelo Comitê de Ética em Pesquisa do UNIFLU (CEP UNIFLU), onde são analisados, sob o aspecto ético, os Projetos de Pesquisa, após cadastramento na PLATAFORMA BRASIL da Comissão Nacional de Ética em Pesquisa em Seres Humanos (CONEP).

As ações implantadas pela Coordenação de Pesquisa e Extensão abrangem Projetos de Pesquisa dos quais participam estudantes de graduação e de pós-graduação (status em andamento e finalizadas) e os procedimentos de estímulo a estas atividades incluem, além das remunerações regulamentadas pela IES, a oportunidade de publicações em periódicos especializa para estudantes e orientadores, caracterizando deste modo, as linhas de pesquisa institucionais.

Registram-se na divulgação da produção científica da IES os ANAIS DE PRODUÇÃO CIENTÍFICA DA ODONTOLOGIA e a REVISTA DA FACULDADE DE DIREITO DE CAMPOS impressas (ISSN-1518-6067) e, atualmente, em formato eletrônico.

Os projetos de extensão cumprem sua missão precípua de levar os benefícios do ensino e da pesquisa à sociedade e constituem excelente ambiente para a consolidação da prática profissional dos estudantes.

## **REGULAMENTO DAS ATIVIDADES DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA DO CENTRO UNIVERSITÁRIO FLUMINENSE UNIFLU**

### **CAPÍTULO I**

#### **1 - PREÂMBULO**

Tem este Regulamento a finalidade despertar a vocação científica e incentivar talentos potenciais entre estudantes de graduação e de pós-graduação, mediante participação em projetos de pesquisa e de extensão, orientados por pesquisador qualificado, respeitando-se os princípios éticos com a pesquisa envolvendo seres humanos em qualquer área do conhecimento .

**Art. 1º** - O presente Regulamento fundamenta-se na Resolução CNS 466/2012 que:

Considera o respeito pela dignidade humana e pela especial proteção devida aos participantes das pesquisas científicas envolvendo seres humanos;

Considera que o desenvolvimento e o engajamento ético é inerente ao desenvolvimento científico e tecnológico;

Considera o progresso da ciência e da tecnologia, que desvendou outra percepção da vida, dos modos de vida, com reflexos não apenas na concepção e no prolongamento da vida humana, como nos hábitos, na cultura, no comportamento do ser humano nos meios reais e virtuais disponíveis e que se alteram e inovam em ritmo acelerado e contínuo;

Considera que todo o progresso e seu avanço devem, sempre, respeitar a dignidade, a liberdade e a autonomia do ser humano;

Considera os documentos que constituem os pilares do reconhecimento e da afirmação da dignidade, da liberdade e da autonomia do ser humano, como o Código de Nuremberg, de 1947, e a Declaração Universal dos Direitos Humanos, de 1948;

Considera os documentos internacionais recentes, reflexo das grandes descobertas científicas e tecnológicas dos séculos XX e XXI, em especial a Declaração de Helsinque, adotada em 1964 e suas versões de 1975, 1983, 1989, 1996 e 2000; o Pacto Internacional sobre os Direitos Econômicos, Sociais e Culturais, de 1966; o Pacto Internacional sobre os Direitos Cíveis e Políticos, de 1966; a Declaração Universal sobre o Genoma Humano e os Direitos Humanos, de 1997; a Declaração Internacional sobre os Dados Genéticos Humanos, de 2003; e a Declaração Universal sobre Bioética e Direitos Humanos, de 2004;



Considera as questões de ordem ética suscitadas pelo progresso e pelo avanço da ciência e da tecnologia, enraizados em todas as áreas do conhecimento humano;

Considera Constituição Federal da República Federativa do Brasil, cujos objetivos e fundamentos da soberania, da cidadania, da dignidade da pessoa humana, dos valores sociais do trabalho e da livre iniciativa e do pluralismo político e os objetivos de construir uma sociedade livre, justa e solidária, de garantir o desenvolvimento nacional, de erradicar a pobreza e a marginalização e reduzir as desigualdades sociais e regionais e de promover o bem de todos, sem qualquer tipo de preconceito, ou de discriminação coadunam-se com os documentos internacionais sobre ética, direitos humanos e desenvolvimento.

**Art. 2º** - Para contemplar a diversidade da cultura acadêmico-universitária da IES, tais atividades serão próprias das diversas áreas de conhecimento nas quais possui competência e habilitação, respeitadas as normas estabelecidas para sua proposição, desenvolvimento e avaliação.

## **CAPÍTULO II**

### **DOS COMPROMISSOS DA INICIAÇÃO CIENTÍFICA E DA PESQUISA.**

**Art. 3º** - A Iniciação Científica e a Pesquisa são de natureza extracurricular.

**Art. 4º** - As atividades de que tratam o presente Regulamento devem contribuir para o desenvolvimento do espírito científico e do pensamento reflexivo, da ciência e da tecnologia, para a criação e difusão da cultura e, portanto, para o entendimento do homem e do meio em que vive.

**Art. 5º** - Os professores e os estudantes dos cursos de graduação e de pós-graduação são agentes vitais destas atividades.

## **CAPÍTULO III**

### **DOS OBJETIVOS DA INICIAÇÃO CIENTÍFICA**

**Art. 6º** - Objetivos:

I - Incentivar professores e estudantes de graduação e de pós-graduação em atividades de iniciação científica estimulando os setores produtivos ao envolvimento no processo

acadêmico, otimizando a capacidade de orientação e consolidando a pesquisa inerente às atividades da IES.

II - Despertar a vocação científica e incentivar talentos potenciais mediante suas participações em Projetos de Pesquisa.

III – Proporcionar, a partir da orientação de pesquisador qualificado, a aprendizagem de técnicas e métodos científicos, a estimulação do desenvolvimento do pensar e da criatividade decorrentes das condições criadas pelo confronto direto com os problemas de pesquisa.

IV - Aprimorar o processo de formação dos estudantes visando sua qualificação profissional para o setor produtivo, tanto no âmbito acadêmico quanto no profissional.

## **CAPÍTULO IV**

### **DAS ATIVIDADES**

**Art. 7º** - As atividades a que se refere este Regulamento serão propostas e desenvolvidas sob a forma de Projetos e de Programas de Pesquisa.

§ 1º - Para fins de compreensão deste Regulamento, entenda-se por projeto toda atividade de pesquisa proposta em conformidade com as normas da pesquisa científica, com prazo limitado de realização e definição de pessoal especificamente a ela alocado, e por programa um conjunto de projetos inter-relacionados.

§ 2º - O prazo máximo para a realização de projetos de pesquisa será de até-trinta e seis meses.

§ 3º - O prazo para a realização de programas de pesquisa será definido em conformidade com a complexidade e a abrangência de cada um deles.

**Art. 8º** - Os projetos e os programas de pesquisa propostos na Instituição serão submetidos à apreciação e aprovação da Coordenação de Pesquisa e Extensão da Pró - Reitoria de Ensino, Pesquisa e Extensão, que se pronunciará sobre mérito acadêmico, adequação formal e custos.

§ 1º - Todos os Projetos de Pesquisa que envolvem seres humanos deverão ser submetidos à apreciação e aprovação do Comitê de Ética em Pesquisa (CEP) do UNIFLU (Res CNS 466/2012), mediante cadastramento do pesquisador e do projeto na Plataforma Brasil.

§ 2º - Os projetos e os programas poderão ser propostos por professores dos Cursos e pelos Núcleos e Grupos de Estudo.

§ 3º - Os projetos e os programas deverão vincular-se, preferencialmente, às linhas de pesquisa e/ou tema-eixo definidas pela IES.

Parágrafo 4º - Os Trabalhos de Conclusão de Curso (TCC) deverão ser precedidos pelo respectivo Projeto de Pesquisa. Por outro lado, desdobramentos de temas e estudos que façam parte das Monografias de Conclusão de Cursos poderão constituir um novo Projeto de Pesquisa.

**Art 9º** - O desenvolvimento dos projetos e dos programas dependerá da aprovação da Coordenação de Pesquisa e Extensão.

## **CAPÍTULO V**

### **DA COORDENAÇÃO DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA**

**Art 10** - As atividades de Iniciação Científica serão supervisionadas pela Coordenação de Pesquisa e Extensão.

**Art 11** – Cabe à Coordenação de Pesquisa e Extensão

§ 1º. Estimular os professores da Instituição para atuar nas atividades da Iniciação Científica e de Pesquisa;

§ 2º. Assessorar na elaboração de Planos, Programas e Projetos;

§ 3º. Participar dos processos de seleção de estudantes candidatos à Iniciação Científica;

§ 4º. Acompanhar o desenvolvimento de projetos e programas aprovados;

§ 5º. Apreciar, com parecer de mérito, propostas de projetos e programas de Iniciação Científica, e relatórios semestrais e finais de atividades, encaminhando-os à Pró-Reitoria de Ensino Pesquisa e Extensão;

§ 6º. Organizar atividades acadêmicas que proporcionem aos professores orientadores a ampliação, o aprofundamento e o aperfeiçoamento de sua formação científica e, conseqüentemente, de sua capacidade de orientação à pesquisa.

**Art 12** - A Coordenação de Iniciação Científica compõe-se de um ou mais professor (es) com titulação de Doutor, de cada curso, organizará eventos voltados para a divulgação da produção de Iniciação Científica da Instituição.

§ Parágrafo único - Os eventos representados pela SEMANA ACADÊMICA e pelo FORUM DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL do Centro Universitário Fluminense constituirão a oportunidade de excelência para a divulgação desta produção científica.

**Art 13** - As Coordenações de Iniciação Científica desenvolverão atividades de assessoria aos professores na proposição de Projetos de Iniciação Científica em cada Curso.

## **CAPÍTULO VI**

### **DOS PROFESSORES ORIENTADORES**

**Art 14** – Requisitos e Condições para o coordenador do Projeto:

Ter experiência como pesquisador, tendo submetido Projetos de Pesquisa à Instituições de fomento, como FAPERJ e CNPQ.

Para atividade de pesquisa, será exigido o título de Doutor

As atividades de iniciação científica poderão ser orientadores os professores da IES com titulação mínima de Mestre

Documentos indispensáveis para inscrição do coordenador

a) Formulário Propostas *Online* incluindo o Plano de Trabalho para cada bolsa solicitada;  
e

b) Currículo atualizado na Plataforma Lattes.

§ Parágrafo único - Poderá ser priorizado o desenvolvimento de Projetos e Programas de Iniciação Científica já aprovados, que estejam sob a responsabilidade de professores engajados e comprometidos com as finalidades e compromissos institucionais do Centro Universitário Fluminense - UNIFLU.

**Art 15** – Possuir titulação mínima de mestre com produção científica, tecnológica ou artística nos últimos 5 (cinco) anos.

**Art 16** - São atribuições do professor orientador:

I - Propor projetos e/ou programas de pesquisa de Iniciação Científica de acordo com as normas deste Regulamento.

II - Participar do Processo de Seleção de estudantes candidatos à Iniciação Científica em projetos e/ou programas sob sua responsabilidade.

III - Desenvolver as atividades de orientação relacionadas aos projetos e/ou programas aprovados.

IV - Favorecer a divulgação da(s) pesquisa(s) sob sua orientação nos cursos, promovendo oportunidades de acesso aos estudantes e professores.

V - Elaborar relatórios semestrais de atividades que serão submetidos à apreciação da Coordenação de Pesquisa e Extensão.

VI - Buscar meios para publicação dos trabalhos efetuados.

## **CAPÍTULO VII**

### **DO PROCESSO DE SELEÇÃO DE BOLSAS**

**Art 17** - Para o aluno:

I - estar regularmente matriculado em curso de graduação do Centro Universitário Fluminense;

II - não ter vínculo empregatício e dedicar-se às atividades universitárias e de pesquisa;

III - ser selecionado e indicado por pesquisador/coordenador do projeto de pesquisa beneficiado por quota desta modalidade de bolsa;

IV - executar o plano de atividades aprovado;

V - apresentar os resultados parciais e finais da pesquisa, sob a forma de painel ou exposição oral, acompanhados de relatório, nos seminários de iniciação científica promovidos pela instituição;

VI - não possuir dependência em disciplinas durante a sua participação no programa; em casos excepcionais, poderá ser admitida uma dependência, ocorrida após justificativa circunstanciada, efetuada pelo orientador junto ao CPE e aprovada pela Pró-Reitoria de Ensino, Pesquisa e Extensão;

VII - possuir habilidades básicas de informática.

É vedada a indicação de candidatos para exercer atividades indiretas, como apoio administrativo ou operacional.

**Art 18** - Os Processos de Seleção poderão ser realizados tanto no primeiro quanto no segundo semestre de cada ano letivo.

§ 1º - O edital de divulgação do Processo de Seleção deverá explicitar as exigências para inscrição, os procedimentos de seleção, os objetivos e as atividades previstas no projeto de pesquisa e as atribuições dos orientandos em cada caso.

§ 2º - A seleção propriamente dita deverá ser realizada através da avaliação da capacidade dos candidatos para enfrentar as atividades de pesquisa e a motivação para o trabalho científico.

§ 3º - Os Processos de Seleção previstos no caput deste artigo serão de responsabilidade da Coordenação de Pesquisa e Extensão.

## **CAPÍTULO VIII**

### **Dos Estudantes Orientandos**

**Art. 19** - São considerados estudantes orientandos os classificados no Processo de Seleção previsto no Artigo 19 e seus parágrafos.

Art. 20 – Compete ao grupo:

§ 1º - Desenvolver as atividades de pesquisa que são inerentes ao projeto em que foi admitido.

§ 2º - Contribuir para a divulgação da pesquisa de que participa junto aos estudantes e professores dos cursos da Instituição, promovendo oportunidades de conhecimento do processo de seu desenvolvimento e de seus resultados.

§ 3º - Relatar ao professor orientador as atividades de pesquisa cumpridas e que integrarão os relatórios semestrais de atividades que serão submetidos à apreciação do Conselho de Pesquisa e Extensão.

**Art 21** - Os alunos orientandos que participarem dos projetos cujo desenvolvimento foi priorizado poderão ser gratificados com premiações e publicações.

**Art 22** - A Instituição também poderá cobrir as despesas decorrentes da participação de alunos orientandos em Congressos, Simpósios, Reuniões Científicas em que forem apresentar os trabalhos de pesquisa.

## **CAPÍTULO IX**

### **DOS MEIOS DE FOMENTO E DO APOIO INSTITUCIONAL À PESQUISA**

**Art 23** - Poderão ser pleiteadas, junto às agências de fomento reconhecidas, bolsas de pesquisa e iniciação científica para os alunos e professores envolvidos nos projetos científicos.

§ Parágrafo Único. O pesquisador cuja pesquisa for admitida para apresentação em congressos científicos, poderá pleitear à Instituição o custeio das despesas relativas a sua participação.

**Art 24** - A Instituição incentivará a divulgação da produção acadêmica para a comunidade científica, viabilizando a publicação dos trabalhos em forma de artigos, resumos expandidos e dissertações na revista científica eletrônica do UNIFLU, e em

outros periódicos, bem como a apresentação anual das pesquisas na Semana Acadêmica e no Fórum de Qualificação Profissional.

## **CAPÍTULO X**

### **DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

**Art. 25** - Aplicam-se subsidiariamente ao presente regulamento as normas gerais pertinentes, dispostas no Regimento Geral do Centro Universitário Fluminense.

**Art. 26** – Os casos omissos serão analisados pela Pró-Reitoria de Ensino, Pesquisa e Extensão.

**Art. 27** - O presente Regulamento entra em vigor após sua aprovação pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão deste Centro Universitário.

#### **3.17 - Produção Científica, Cultural, Artística Ou Tecnológica**

O Centro Universitário Fluminense / UNIFLU cumpre o papel de viabilizar a toda a comunidade acadêmica os resultados e expressões das pesquisas no campo da produção de conhecimento e da extensão, por intermédio das publicações dos docentes dos Campi que formam o Centro e dos alunos que participam da iniciação científica, através da Revista Física e das Eletrônicas, disponibilizadas em nosso site:

- Revista da Faculdade de Direito de Campos, edição física, com ISSN 1518-6067< Ano X, no 11.
- Revista Científica Multidisciplinar indexada no Ibict e Google acadêmico;
- Revista Eletrônica da Faculdade de Direito de Campos indexada no Ibict.

Com isto, nossas Revistas, ao mesmo tempo em que abrem oportunidades para novos pensadores do Direito, dá eco a vozes que formam opinião, construindo dia a dia a doutrina pátria. É com orgulho, portanto, que o Centro Universitário Fluminense oferece aos leitores, internautas em busca do saber jurídico, a nossa Revista da Faculdade de Direito de Campos, Casa de muitas ideias e de um só ideal: o ensino crítico e de qualidade.

O UNIFLU, como lugar da formação profissional da maior parte dos campistas e dos concluintes dos cursos superiores dos municípios do norte e noroeste fluminense, que se encontram no mercado de trabalho das áreas por ele atendidas, tem o

papel de destaque como centro formador de profissionais de excelência, muitos deles, que retornam como egressos para dar continuidade à formação inicial.

Por outro lado, o UNIFLU produzindo estes espaços, nos quais o corpo docente e também o discente passam registrar suas pesquisas e pensamentos, contribui assim, para a formação intelectual e a reflexão crítica dos alunos, professores e demais leitores, fazendo com que todos os cursos e seus representantes se sintam estimulados a aprofundar a pesquisa sobre os temas locais e nacionais, experiências profissionais e assuntos de grande relevância social e cultural.

O UNIFLU, como lugar da formação profissional da maior parte dos campistas e dos concluintes dos cursos superiores dos municípios do norte e noroeste fluminense, que se encontram no mercado de trabalho das áreas por ele atendidas, tem o papel de destaque como centro formador de profissionais de excelência, muitos deles, que retornam como egressos para dar continuidade à formação inicial.

#### **4 - APOIO AO DISCENTE**

O atendimento aos discentes é fundamental para qualquer Instituição de ensino superior, visto que o processo pedagógico só realiza seus mais elevados objetivos quando contempla as necessidades dos educandos. Trabalhando academicamente, o UNIFLU estruturou diversas formas integradas de apoio aos estudantes no Curso de Direito buscando contemplar com qualidade, os programas de apoio extraclasse e psicopedagógico, de participação em centros acadêmicos e em intercâmbios.

Os programas de apoio ao discente implantados no Curso contemplam os programas extraclasse e psicopedagógico, nivelamento, atividades complementares e outros programas. Como parte integrante das políticas de apoio ao discente, o Curso de Direito do UNIFLU oferece aos seus alunos: bolsas; descontos de familiares /pontualidade; atividades de nivelamento; monitoria; núcleo de Apoio Psicopedagógico/NAP.

O UNIFLU mantém parceria com um Curso Regular de Inglês que têm por finalidade de despertar nos alunos da instituição o desejo pelo aprendizado de uma segunda língua por meio de um processo motivador e interativo. Diante da universalização das línguas modernas, em especial das Línguas Inglesa, devido a



fatores políticos, socioculturais e econômicos torna-se cada vez mais evidente a necessidade do conhecimento de tal idioma, não somente pela influência cultural, mas pela globalização deste século XXI.

Os acadêmicos são incentivados pelo Curso de Direito, por meio da coordenação de Curso a participar do Diretório Acadêmico José do Patrocínio, motivar os líderes de turma, eleitos a cada semestre letivo a manterem esta atividade de forma contínua, dinâmica e renovável. Reuniões periódicas são realizadas com a Coordenação do Curso e os líderes das turmas, quando são discutidas as diversas questões relacionadas ao desenvolvimento das atividades acadêmicas, científicas e culturais do Curso.

## **5 – AÇÕES DECORRENTES DOS PROCESSOS DE AVALIAÇÃO DO CURSO**

As ações acadêmico-administrativas, em decorrência de autoavaliações e avaliações externas (avaliação de curso, ENADE, CPC, entre outras), no âmbito do curso, estão implantadas e descritas como planejamento estratégico da Instituição. Com base nos resultados da autoavaliação institucional, a Coordenação de Curso poderá tomar decisões, objetivando a melhoria do ensino, a partir da discussão com o corpo docente e discente. Os resultados e recomendações da autoavaliação Institucional são utilizados para aperfeiçoar o processo de ensino-aprendizagem e gestão acadêmico-administrativa.

Neste contexto os resultados da autoavaliação do Curso de Direito procuram identificar os aspectos que dificultam e/ou facilitam a ação acadêmica do Curso, assim como sugerem estratégias de intervenção para corrigir rumos, consolidar sua ação pedagógica e alcançar efetivamente maior qualidade no ensino-aprendizagem. A coordenação do Curso de Direito de posse dos relatórios estatísticos emitidos pela Comissão Própria de Avaliação/CPA da IES busca estabelecer e cumprir compromissos relacionados às diversas melhorias e incrementos necessários às condições de oferta das diversas atividades acadêmicas do Curso.

A avaliação dos Docentes, do Curso e Institucional segue um Projeto de Autoavaliação elaborado pela CPA. A avaliação é realizada conforme cronograma estabelecido semestralmente. Os resultados são enviados através de e-mails aos professores e estudados para feedback através do NDE. As informações estão organizadas em textos e percentuais atribuídos pela análise estatística e os respectivos gráficos.

Os cursos utilizam os dados das avaliações para elaborar propostas de melhorias que são enviadas à CPA e, posteriormente, encaminhadas à Reitoria e à Mantenedora.

## **6 - TECNOLOGIAS DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO**

As TICs implantadas no processo de ensino-aprendizagem permitem a execução do projeto pedagógico do curso e são desenvolvidas por meio da utilização de equipamentos multimídias e acesso à internet, com o emprego de atividades destinadas à evolução e melhoria dos métodos tradicionais de exposição e fixação de conteúdos. Os conteúdos ministrados podem incluir instrumentos diversos de aprendizagem, tais como artigos, links, vídeos, filmes, grupos de discussão... Toda esta estrutura facilita o processo de ensino e aprendizagem, possibilitando a inclusão e a integração do aluno da geração digital do século XXI.

Práticas Realizadas nestes espaços:

-Laboratórios de Informática: espaço destinados à comunidade acadêmica para aulas, desenvolvimento de trabalhos, pesquisas e atividades afins.

-Sala do Centro de Processamento de Dados: utilizado pelos funcionários para desenvolvimento de atividades de instalação, configuração e manutenção de todos os sistemas de informação da instituição, monitoração de rotinas de backup, manutenção dos equipamentos de informática, manutenção de rede, suporte técnico aos usuários dos sistemas, suporte técnico aos alunos e professores nas atividades acadêmicas.

-Sala dos Servidores - Onde ficam instalados os Servidores da Instituição (Servidor de Arquivos, Servidor de Banco de Dados, Firewall e Servidor de Web).

Toda esta estrutura facilita o processo de ensino e aprendizagem, possibilitando a inclusão e a integração do aluno da geração digital do século XXI.

## **7- CORPO DOCENTE**

### **7.1- PERFIL DOCENTE**

“A Universidade deve criar um espaço que possibilite a seus docentes a reflexão sobre sua prática, visando, com isto, à melhoria da qualidade pedagógica de todos os cursos e de seus professores em exercício.”

Maria Lúcia M. Carvalho Vasconcelos

Para integrar o corpo docente do curso de Direito é necessário que o professor seja um profissional crítico, conhecedor da realidade social e jurídica, comprometido com a aprendizagem em que se vislumbre não só a prática, mas, também, a formação humana e crítica do aluno, a interdisciplinaridade e a realidade regional. Exige-se, assim, do corpo docente: interesse pelo desenvolvimento de atividades de pesquisa e extensão; utilização de metodologias participativas e não meramente expositivas; atualização, pontualidade, responsabilidade, postura moral e ética.

## 7.2. CORPO DOCENTE DO CURSO DE DIREITO UNIFLU

Nº	PROFESSORES
1	ALEXANDRA VALESCA MAGACHO LESSA
2	ANA LÚCIA SANGUEDO BOYNARD MENDONÇA
3	ANDRAL NUNES TAVARES FILHO
4	ANDRÉ VASCONCELOS DA PAIXÃO
5	ANTÔNIO CARLOS FERREIRA DOS SANTOS FILHO
6	AUNER PEREIRA CARNEIRO
7	CAMILA PAIVA SILVA CRESPO
8	CARLOS ALEXANDRE DE AZEVEDO CAMPOS
9	CAROLINE DE ALMEIDA DELGADO
10	CECÍLIO PEIXOTO GOMES NETO
11	CÉLIA ALCÂNTARA CUNHA LIMA
12	CHISTIANO ABELARDO FAGUNDES FREITAS
13	CLEITA LILIAN CORRÊA DOS SANTOS
14	CRISTIANO SIMÃO MILLER
15	DANIEL ANDRADE RANGEL
16	ELIANI VIEIRA MACABU
17	FÁBIO PIRES MILER RODRIGUES
18	FERNANDO DA SILVEIRA
19	FERNANDO FARIA MILLER

Nº	PROFESSORES
20	GLÁUCIA NOGUEIRA MARTINS QUARESMA
21	HÉLIO DE FREITAS COELHO
22	HELSON HENRIQUE DE SOUZA OLIVEIRA
23	IGOR MOSIAH NERES
24	INÊS CABRAL URURAHY DE SOUZA
25	JARBAS PEREIRA DE SOUZA NETO
26	JEFERSON NOGUEIRA FERNANDES
27	JOANA CAMPINHO RABELLO CORTE REAL DELGADO
28	JORGE BATISTA DE ASSIS
29	JOSÉ INÁCIO HENRIQUES VIANA
30	LEVI DE AZEVEDO QUARESMA
31	LUCIANO MOREIRA DA NÓBREGA
32	LUIZ FRANCISCO GAUDARD JÚNIOR
33	MARCELO BASTOS DE OLIVEIRA
34	MARCELO LESSA BASTOS
35	MÁRCIO CALDAS DIAS MELLO
36	MARCUS VINÍCIUS FILGUEIRA JÚNIOR
37	MARGARET QUEIROZ DA SILVA MILLER
38	MARIA AMÉLIA BELISÁRIO DA SILVA
39	MARILDA VIEIRA AZEVEDO
40	PAULO GOMES SANGUEDO
41	PAULO MARCOS MACHADO RIBEIRO LIMA
42	RAFAEL CRESPO M. MACHADO
43	SANA GIMENES ALVARENGA DOMINGUES
44	SANDRO JOSÉ DE OLIVEIRA COSTA
45	SIVALDO VASCONCELOS
46	THAIS NASCIMENTO CORDEIRO
47	THIAGO JOSÉ SÁ FREITAS
48	TIAGO DE LIMA SANTOS REID

### 7.3. NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE.

O Núcleo Docente Estruturante do Curso de Direito do Centro Universitário Fluminense, instituído pela Portaria nº UNIFLU 02/2012, é composto por um grupo de docentes escolhidos dentre os mais devotados à Instituição. São professores altamente comprometidos com a missão do curso, sua visão pluralista e democrática e, sobretudo, com o objetivo de formar os melhores operadores do Direito.

O grupo tem consciência de que é o centro nervoso do Curso, com atribuições acadêmicas de acompanhamento nos processos de concepção, consolidação e contínua atualização do PPC.

Os membros do Núcleo Docente Estruturante são professores que exercem destacada liderança acadêmica em sua área de conhecimento, constatada pelo respeito às posições que defendem, mesmo quando polêmicas, alimentadas que são pela constante produção científica a que também se dedicam, como fomentadores do debate jurídico.

O desenvolvimento do processo de ensino e aprendizagem, bem como o envolvimento com as questões educacionais da Instituição, são outros temas que estão na pauta de atuação dos membros do Núcleo Docente Estruturante, que buscam o aprimoramento das técnicas de avaliação, a melhor exploração das potencialidades dos alunos e o suporte ao desenvolvimento do raciocínio crítico, de modo a construir o pensamento jurídico contemporâneo a partir da reflexão e da inovação.

A estratégia de renovação parcial dos integrantes do Núcleo Docente Estruturante se baseia na observação constante do corpo docente, com vistas a identificar outros professores que se enquadrem ou superem o perfil dos atuais integrantes, acima destacado, de modo que possam se revezar na missão de manter o Curso de Direito nos elevados patamares que ocupa.

Os atuais membros do Núcleo Docente Estruturante são os professores relacionados na tabela abaixo:

DOCENTE	TITULAÇÃO	JORNADA
INÊS CABRAL URURAHY DE SOUZA (Coordenadora)	Doutora	Integral
CRISTIANO SIMÃO MILLER	Doutor	Integral
MARCELO LESSA BASTOS	Doutor	Parcial
ANA LÚCIA SANGUEDO BOYNARD MENDONÇA	Mestre	Parcial
ELIANI VIEIRA MACABU	Mestre	Parcial

Periodicamente, o grupo se reúne, sob a presidência da Coordenadora, no escopo de discutir todo e qualquer problema de ordem acadêmica surgido no decorrer dos semestres letivos e propor as devidas soluções, sendo por isto mesmo considerado a alma do Curso de Direito do Centro Universitário Fluminense.

### **7.3.1 - REGULAMENTO NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE - NDE**

#### **TÍTULO I**

#### **DAS DEFINIÇÕES E COMPETÊNCIAS**

**Art. 1º** O Núcleo Docente Estruturante (NDE) é um órgão integrante da estrutura da Coordenação do Curso de Direito do Centro Universitário Fluminense.

**Art. 2º** O NDE é responsável pelo acompanhamento acadêmico do curso, com atuação no processo de concepção, consolidação e contínua realização do projeto pedagógico, exercendo liderança acadêmica no âmbito do referido curso.

**Art. 3º** O NDE será composto por um mínimo de 06 (seis) membros – o Coordenador do Curso e mais 05 (cinco) professores - contratados em regime de tempo integral ou parcial, com carga horária de dedicação ao desenvolvimento e à implementação do Projeto Pedagógico de Curso (PPC), e com titulação em conformidade com a Resolução CONAES n. 1/2010.

**Art. 4º** O NDE será presidido pelo Coordenador do Curso, que deverá realizar reuniões mensais, com atas descritivas assinadas por todos os membros.

**Art. 5º** Compete ao NDE:

- a) redigir o PPC e realizar suas atualizações e revisões periódicas;
- b) acompanhar a elaboração dos Planos de Aula e as revisões de Planos de Ensino;
- c) divulgar os Planos de Aula aos professores das respectivas disciplinas, colhendo as opiniões daqueles docentes para, posteriormente, levá-las a discussão nas reuniões do NDE;
- d) liderar discussões sobre grupos de disciplinas junto aos professores de cada uma delas, divulgando suas conclusões para a comunidade acadêmica;
- e) analisar os resultados de avaliações internas e externas (simulados, ENADE, visitas *in loco* etc.), produzir relatórios e planilhas, propor e acompanhar a execução das ações corretivas eventualmente propostas;
- f) promover a circulação de informações entre os corpos docente e discente;
- g) contribuir para o desenvolvimento de grupos de pesquisa no âmbito do curso;

- h) divulgar as atividades da Coordenação para a comunidade acadêmica;
- i) propor, coordenar a execução e avaliar Atividades Complementares;
- j) avaliar o funcionamento do estágio curricular;
- k) realizar outras atividades compatíveis com a sua finalidade.

## TÍTULO II

### DOS PROCEDIMENTOS PARA OPERACIONALIZAÇÃO DO NDE

**Art. 6º** A escolha dos membros do NDE levará em consideração:

- a) a representatividade do professor junto ao corpo docente;
- b) titulação de mestre ou doutor;
- c) a adequação de seu regime de trabalho para tempo integral ou parcial, com carga-horária reservada para as atividades do NDE.

**Art. 7º** Os membros do NDE serão nomeados por Portaria do Reitor, pelo prazo de 2 (dois) anos, permitida a recondução, podendo, entretanto, serem substituídos a qualquer tempo, *ad nutum*.

**Art. 8º** A composição do NDE, bem como eventual substituição, será divulgada à comunidade acadêmica.

**Art. 9º** As reuniões mensais do NDE constarão do planejamento acadêmico do curso, suas datas e pauta serão divulgadas com antecedência mínima de uma semana, e suas atas disponibilizadas à comunidade acadêmica.

**Art. 10** Os componentes do NDE devem estar sempre disponíveis para participação em visitas *in loco* de avaliadores do MEC/INEP.

**Art. 11** Este regulamento entra em vigor na data de sua aprovação e publicação.

## 8 – PROJETO INTEGRAÇÃO PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU/GRADUAÇÃO

### 8.1 - NORMATIVA

#### Normativa 01 / 2012.1

**O Núcleo Docente Estruturante do Curso de Direito do UNIFLU reunido em 17 de abril de 2012 deliberou.**

➤ O processo de integração dos Cursos de Pós Graduação *Lato Sensu* com a Graduação em Direito será concretizado através de aulas ministradas sob a

responsabilidade do docente titular da respectiva disciplina, em períodos não superiores a três meses.

- Todas as atividades acadêmicas que forem realizadas pelos alunos da Pós Graduação deverão ser verificadas, previamente, pelo docente responsável naquela disciplina na Graduação.
- Haverá uma ficha de inscrição para seleção dos candidatos a serem escolhidos pelos componentes do NDE.
- O registro das atividades acadêmicas dos alunos que estão no processo de integração Pós Graduação com a Graduação será arquivado em pasta própria.
- Os alunos da Pós Graduação, responsáveis pelas aulas na Graduação, serão liberados das avaliações práticas no módulo de Didática do Ensino Superior.



## 9 – INFRAESTRUTURA

### 9.1 - ESPAÇO FÍSICO

TIPO DE INSTALAÇÃO	DISPONIBILIDADE DO IMÓVEL	QUANT.	CAPACIDADE DE ALUNOS	UTILIZAÇÃO DA INSTALAÇÃO	AREA TOTAL (M²)	COMPLEMENTO
Área de lazer Campus I	Próprio	01	985	Apresentações artísticas e culturais, área de convivência e atividades esportivas	1.257,00	Conta com jardim, bancos e quadros de avisos.
Área de lazer Campus II	Próprio	01	411	Apresentações artísticas e culturais, área de convivência e atividades esportivas	384,69	Conta com jardim, bancos e quadros de avisos.
Auditório/Sala de Júri Campus I	Próprio	01	250	Atende demandas do Curso de Direito do UNIFLU, apresentações artístico-culturais; formaturas, seminários, congressos e palestras.	215,02	Uso comunitário.
Auditório Campus II	Próprio	01	300	Apresentações artístico-culturais; formaturas, seminários, congressos.	222,85	Uso comunitário
Banheiros individuais Campus I	Próprio	24	24	Atende necessidades de docentes, discentes de técnico-administrativos do UNIFLU.	100,30	Uso comunitário
Banheiros individuais Campus II	Próprio	16	16	Atende necessidades de docentes, discentes de técnico-administrativos do UNIFLU.	99,64	Uso comunitário
Biblioteca Campus I	Próprio	01	982	Utilizada por docentes, discente e técnico administrativos para estudos, pesquisas, consultas etc.	480,47	Uso comunitário
Biblioteca Campus II	Próprio	01	411	Utilizada por docentes, discente e técnico administrativos para estudos, pesquisas, consultas etc.	347,01	Uso comunitário
Cantina Campus I	Próprio	01	985	Utilizada por docentes, discente e técnico administrativos.	49,22	Dispõe de mesas, cadeiras, balcão etc.
Cantina Campus II	Próprio	01	411	Utilizada por docentes, discente e técnico administrativos.	61,90	Dispõe de mesas, cadeiras, balcão etc.
Centro de Processamento de Dados Campus I	Próprio	02	05	Atende demandas do UNIFLU.	42,00	

TIPO DE INSTALAÇÃO	DISPONIBILIDADE DO IMÓVEL	QUANT.	CAPACIDADE DE ALUNOS	UTILIZAÇÃO DA INSTALAÇÃO	ÁREA TOTAL (M²)	COMPLEMENTO
Escritório Modelo - EMAU Campus I	Próprio	01	05	Utilizada pelo supervisor e dois estagiários do curso de Arquitetura e Urbanismo.	15,93	
Espaço de showroom de materiais de exposição Campus I	Próprio	01	985	Utilizada pelos docentes e discentes dos cursos do Campus I para exposições e mostra de atividades.	208,18	
Estação de Tratamento de Água (ETA) Campus II	Próprio	01	-	Atende demandas do curso de Odontologia do UNIFLU.	8,00	
Laboratório de Anatomia Campus II	Próprio	01	60	Atende demandas do curso de Odontologia do UNIFLU.	146,00	
Laboratório de Conforto Ambiental Campus I	Próprio	01	30	Atende demandas do curso de Bacharelado em Arquitetura e Urbanismo	71,46	
Laboratório de Fotografia Campus II	Próprio	01		Atende demandas dos cursos de Arquitetura e Urbanismo, Artes Visuais e Jornalismo		
Laboratório de Informática Aplicada à Arquitetura e Urbanismo e à Educação Campus I	Próprio	01	30	Atende demandas do curso de Arquitetura e Urbanismo e dos cursos de Licenciatura do UNIFLU.	95,52	Atende estudantes das escolas públicas do entorno.

TIPO DE INSTALAÇÃO	DISPONIBILIDADE DO IMÓVEL	QUANT.	CAPACIDADE DE ALUNOS	UTILIZAÇÃO DA INSTALAÇÃO	ÁREA TOTAL (M <sup>2</sup> )	COMPLEMENTO
Laboratório de Informática Campus I	Próprio	01	43	Atende demandas dos Cursos do UNIFLU, Campus I.	98,00	
Laboratório de Informática Campus II	Próprio	01	30	Atende demandas dos Cursos do UNIFLU, Campus I.	71,38	
Laboratório de Materiais Dentários Campus II	Próprio	01	60	Atende demandas do curso de Odontologia.	99,00	
Laboratório de Rádio Campus II	Próprio	01	10	Dá suporte à Rádio Educativa FM 107.5 e atende demandas do curso de Comunicação Social – Jornalismo.	34,89	
Laboratório de Redação Campus I	Próprio	01	04	Atende demandas do curso de Comunicação Social – Jornalismo.	37,23	-
Laboratório de Restauração de Livros Campus I	Próprio	01	-	Restauração de livros das bibliotecas e conservação preventiva dos mesmos.	74,00	-
Laboratório de Tecnologia da Construção Campus I	Próprio	01	30	Atende demandas do curso de Arquitetura e Urbanismo.	56,90	-
Laboratório Multidisciplinar Campus II	Próprio	02	120	Atende demandas do curso de Odontologia.	297,00	Utilizado pelas disciplinas de Dentística, Patologia, Microbiologia, Bioquímica, Histologia e Embriologia.
Núcleo de Defensoria Campus I	Próprio	01	20	Apresenta um atendimento mensal entre 700 e 800 casos, ajuizando mensalmente, em torno de 100 demandas, na área civil.	48,00	Utilizado como espaço de realização de estágio supervisionado dos estudantes do curso de Direito.
Núcleo de Prática Jurídica Campus I	Próprio	01	80	Realiza diversos atendimentos jurídicos em convênio com a Defensoria Pública e o Juizado Especial Federal.	74,00	-

TIPO DE INSTALAÇÃO	DISPONIBILIDADE DO IMÓVEL	QUANT .	CAPACIDADE DE ALUNOS	UTILIZAÇÃO DA INSTALAÇÃO	ÁREA TOTAL (M <sup>2</sup> )	COMPLEMENTO
Oficina de Manutenção Campus I	Próprio	02	-	Atende demandas dos Campi do UNIFLU.	60,00	
Rádio Educativa FM Campus II	Próprio	01	10	Atende demandas do Curso de Comunicação Social – Jornalismo bem como presta serviços à comunidade.	42,39	
Raio X Campus II	Próprio	01	60	Atende demandas do Curso de Odontologia.	104,00	
Salas de aula Campus II	Próprio	04		Atende demandas dos cursos de UNIFLU	293,04	
Salas de aula 2º andar Bloco 1 Campus I	Próprio	06	195	Atende demandas dos cursos do UNIFLU.	114,50	São cedidas e/ou alugadas para concursos, cursos e treinamento de profissionais e pelo poder público para capacitar seus servidores.
Salas de aula 2º andar Bloco 2 Campus I	Próprio	04	173	Atende demandas dos cursos de UNIFLU.	109,52	São cedidas e/ou alugadas para concursos, cursos e treinamento de profissionais e pelo poder público para capacitar seus servidores.
Salas de aula 3º andar Bloco 2 Campus I	Próprio	04	186	Atende demandas dos cursos de UNIFLU.	181,84	São cedidas e/ou alugadas para concursos, cursos e treinamento de profissionais e pelo poder público para capacitar seus servidores.
Salas de aula 4º andar Bloco 2 Campus I	Próprio	05	225	Atende demandas dos cursos de UNIFLU.	277,17	São cedidas e/ou alugadas para concursos, cursos e treinamento de profissionais e pelo poder público para capacitar seus servidores.
Salas de aula 5º andar Bloco 2 Campus I	Próprio	04	234	Atende demandas dos cursos de UNIFLU.	277,17	São cedidas e/ou alugadas para concursos, cursos e treinamento de profissionais e pelo poder público para capacitar seus servidores.

TIPO DE INSTALAÇÃO	DISPONIBILIDADE DO IMÓVEL	QUAN T.	CAPACIDADE DE ALUNOS	UTILIZAÇÃO DA INSTALAÇÃO	AREA TOTAL (M²)	COMPLEMENTO
Salas de aula 7º andar Bloco 2 Campus I	Próprio	07	206	Atende demandas dos cursos de UNIFLU.	256,91	São cedidas e/ou alugadas para concursos, cursos e treinamento de profissionais e pelo poder público para capacitar seus servidores.
Sala de Apoio as Coordenações Campus I	Próprio	01	06	Atende demandas dos cursos de UNIFLU.	12,82	
Sala de Apoio de Graduação Campus I	Próprio	01	03	Apoio as salas de Graduação e Direção	7,33	
Sala de Apoio aos Professores Campus I	Próprio	01	03	Apoio as salas de Graduação e Direção	5,91	
Sala de Cirurgia Campus II	Próprio	01	18	Atende demandas do curso de Odontologia do UNIFLU.	32,00	-
Salas das Coordenações Campus I	Próprio	07	30	Utilizada para as atividades inerentes às coordenações de curso.	96,03	-
Sala de Esterilização Campus II	Próprio	01	-	Atende demandas do curso de Odontologia do UNIFLU.	17,00	-
Sala Direção de Graduação Campus I	Próprio	01	07	Atende demandas dos cursos de UNIFLU	12,39	

TIPO DE INSTALAÇÃO	DISPONIBILIDADE DO IMÓVEL	QUAN T.	CAPACIDADE DE ALUNOS	UTILIZAÇÃO DA INSTALAÇÃO	AREA TOTAL (M²)	COMPLEMENTO
Sala de Maquetaria e Plástica Campus I	Próprio	01	36	Atende demandas do Curso de Arquitetura e Urbanismo e Artes Visuais do UNIFLU.	71,43	
Sala de Materiais Esterilizados Campus II	Próprio	01	-	Atende demandas do curso de Odontologia do UNIFLU.	9,00	
Sala de Pranchetas Campus I	Próprio	04	86	Atende demandas do curso de Arquitetura e Urbanismo do UNIFLU.	271,59	
Salas de Clínica Campus II	Próprio	05	32	Atende demandas do curso de Odontologia do UNIFLU.	540,00	
Salas de Estudo em Grupo Campus I	Próprio	04	32	Atende demandas dos cursos instalados nos Campus I.	85,94	-
Salas de Estudo em Grupo Campus II	Próprio			Atende demandas dos cursos instalados nos Campus II.	85,94	-
Sala de Monografia Campus I	Próprio	01	06	Atende demandas do UNIFLU	17,98	
Sala de NDE Campus I	Próprio	01	10	Atende demandas do UNIFLU	18,46	
Sala de Psicologia	Próprio	01	02	Atende demandas do UNIFLU	12,06	
Sala de Reuniões Campus I	Próprio	01	08	Atende demandas dos cursos instalados nos Campus I.	18,15	
Sala dos Professores Campus I	Próprio	01	-	Atende demandas dos cursos instalados nos Campus I.	71,51	

TIPO DE INSTALAÇÃO	DISPONIBILIDADE DO IMÓVEL	QUAN T.	CAPACIDADE DE ALUNOS	UTILIZAÇÃO DA INSTALAÇÃO	ÁREA TOTAL (M²)	COMPLEMENTO
Secretaria Campus I	Próprio	01	15	Atende às demandas de docentes, discentes e comunidade externa.	38,09	
Secretaria Campus II	Próprio	01	05	Atende às demandas de docentes, discentes e comunidade externa.	38,09	
Tesouraria Campos I	Próprio	01	15	Atende demandas do UNIFLU.	40,79	
Tesouraria Campus II	Próprio	01	05	Atende demandas do UNIFLU.	30,36	

## 9.2 – BIBLIOTECA

A biblioteca do Centro Universitário Fluminense (UNIFLU), Campus I – Direito, é automatizada apresentando um nível de informatização que atinge tanto as atividades de organização quanto as de serviços oferecidos aos usuários.

A Biblioteca passa por um período novo de implantação de nova base de dados o INFORMA WEB. A Base apresenta busca por título, assunto, autor, série e local/editor e a busca pode ser feita por livros, periódicos, Dvs, CDs, monografias, teses e artigos.

O Sistema INFORMA WEB possibilita o aluno a consultar o acervo de casa através do site da Instituição: <http://www.uniflu.edu.br/> podendo reservar, renovar e se informar do seu histórico de consulta na Biblioteca.

O INFORMA WEB é um sistema formado por um conjunto de rotinas que objetivam a automação dos procedimentos diários de uma biblioteca.

Desenvolvido para trabalhar especificamente no ambiente Web (Intranet/Internet) sua estrutura está assim dividida:

- Sistema
- Controle de Aquisições
- Controle de Publicações
- Controle de Atos Jurídicos
- Controle de Periódicos
- Controle de Empréstimos

O INFORMA WEB conta ainda com um conjunto de Tabelas que são utilizadas pelas rotinas específicas do sistema

**Empréstimo:** controle de utilização do acervo incluindo: cadastro de leitores e arquivo de circulação integrados às bases de dados bibliográficos do sistema. Disponibiliza funções para controle de empréstimo, renovação e devolução. Emite relatórios de cobrança e estatísticas gerenciais.

**Consulta:** permite pelo índice de autor, título, assunto e série, entre outros, permitindo o uso de palavras ou expressões lógicas, em quaisquer atributos de busca.

**Processamento técnico:** suporta a catalogação de qualquer tipo de documento. Pode redefinir todas as telas de entrada de dados, campos e subcampos. O sistema já vem preparado para tratar livros, artigos de periódicos, material audiovisual, material sonoro e



fotografia. **Relatórios/Estatísticas:** o sistema dispõe de vários relatórios e estatística. Emite etiquetas de códigos de barra e de etiqueta para a Lombada dos livros.

Outra inovação que adquirimos no ano de 2014 nossa **Biblioteca Digital da Saraiva** onde os alunos tem acesso a mais de 100 títulos das disciplinas onde podem consultar e estudar e até mesmo fazer anotações e comentários durante a leitura. São livros atualizados dos melhores autores disponíveis na Editora Saraiva. Mas uma ferramenta para auxiliar os alunos e Professores nas disciplinas curriculares. Com o acervo digital, o Centro Universitário ganha diferencial competitivo e reduz gastos com espaço físico e manutenção de acervo; os professores têm mais variedade de títulos e autores e os alunos que têm acesso integral aos livros de todas as disciplinas.

A última conquista do curso de direito são os **Periódicos Digitais da Editora Fórum**, editora especializada em periódicos e livros jurídicos, com vinte cinco anos de tradição, oferece uma Plataforma Fórum de Conhecimento Jurídico que proporciona pesquisa em periódicos de forma rápida, fácil e segura. Uma seleção de títulos de periódicos científicos para as disciplinas de Direito Trabalhista, Constitucional Econômico e empresarial, Tributário, Penal e Cível.

#### **Descrição da Infraestrutura Administrativa e técnica:**

A Biblioteca Professor Aldano Séllos de Barros criada desde o início das atividades acadêmicas da então Faculdade de Direito de Campos em 1965, atualmente localizada no térreo do Campus I do Centro Universitário Fluminense, consiste em uma recepção ampla com 2 computadores para consulta da base Caribe e Informa WEB, um balcão de atendimento, um salão para estudo em grupo, uma seção específica para obras raras e outra de acervo da biblioteca que são cerca de 23.634 títulos e 36.169 de exemplares de livros, 98 títulos e 2.614 exemplares de periódicos impressos. São quatro salas de estudo em grupo, hemeroteca, sala de estudos individuais e todos os espaços são climatizados.

#### **A Biblioteca disponibiliza espaços para os mais diferentes usos:**

- Acesso ao acervo;
- Consulta local;

- Leitura individual;
- Leitura em grupo;
- Empréstimos;
- Leitura informal de jornais e periódicos.

A Biblioteca atende os seguintes horários, em período letivo:

- De 2<sup>a</sup> a 6<sup>a</sup> feira – das 7h às 22h.
- Aos sábados – das 8h às 13h.

**Atendimento ao público:**

Além do atendimento a toda a comunidade acadêmica, a Biblioteca do Campus I do Centro Universitário Fluminense disponibiliza seu acervo para uso da comunidade externa através de consulta local, como também, para docentes e discentes em geral do Campus II e III do mesmo Centro.

**Sistema de empréstimo e reserva:**

O empréstimo é franqueado aos estudantes matriculados, professores, funcionários devidamente cadastrados. As normas específicas para empréstimos são as seguintes:

- N° de livros: 3.
- Prazo: 7 dias.

Quando solicitado poderá ser feita a renovação do empréstimo.

À comunidade externa é franqueado o acervo de livros e periódicos somente para consulta local.

As reservas são feitas quando o material solicitado estiver emprestado. Após a data marcada para devolução, o mesmo fica por 24h disponível ao usuário que reservou.

**Área Física:**

<b>BIBLIOTECA</b>
<b>Biblioteca / Campus I</b>

**Os espaços da Biblioteca apresentam-se da seguinte forma:**

ESPAÇO	ESPECIFICAÇÃO	Nº DE ASSENTO
Acervo	162 estantes	0
Atendimento	2 computadores ( para o atendimento) 2 computadores para consulta dos usuários.	4
Leitura individual	20 mesas individuais	20
Salão de leitura em grupo	8 mesas com 4 cadeiras cada	32
Sala de obras Raras	18 estantes de madeira, 2 mesas grandes de madeira	6 cadeiras
4 Salas de Leitura	1 mesa em cada sala com 5 cadeiras	15
Sala de periódicos	3 mesas redondas (4 cadeiras). 1 computador para tratamento técnico dos periódicos. 1 revisteiro de madeira, 8 estantes pequenas de ferro, 2 arquivos de clippings, 8 estantes de madeira.	12
Sala de tratamento técnico	1 computador, 2 mesas de escritório, 1 arquivos, 2 estantes, 1 armários	2 cadeiras

DESCRIÇÃO DE EQUIPAMENTOS	BIBLIOTECA	HEMEROTECA	TOTAL
<b>MICROCOMPUTADORES</b>			
Trabalho	02	1	3
Terminais de consulta	02	0	2
Empréstimo	02	0	2

#### **Treinamento de usuários:**

É realizado semestralmente, pela Bibliotecária e até mesmo por alguns professores a apresentação da biblioteca para os Calouros.

Visitas às salas de aulas pela Bibliotecária para incentivar os estudantes a utilizarem os serviços oferecidos pela Biblioteca e informá-los das novas aquisições nas suas áreas de interesses. Orientação quanto às consultas e localização do material desejado.

### Corpo Técnico:

O corpo Técnico-Administrativo da Biblioteca Professor Aldano Séllos de Barros:

RECURSOS HUMANOS	FORMAÇÃO	QUANTIDADE
Bibliotecária	Vanuza Ramos de Souza Graduada pela Universidade Federal Fluminense	01
Auxiliares de Biblioteca	Jeferson Da Hora – Ensino Médio Eidher Silva - Ensino Médio Rita Mothé – Pedagoga	03
Bolsista	Estudante de Direito: Luís Fernando. Estudante de Jornalismo: Sarah	02

### 9.3. TECNOLOGIAS DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO/TICS

#### 9.3.1 - Espaço Físico:

O UNIFLU dispõe de 3 Laboratórios de Informática distribuído da seguinte forma:

##### Campus I: 2 salas

- Bloco I – Sala LIJUR
- Bloco II – Sala 201

##### Campus II: 1 sala

- Bloco I – Sala 110

#### 9.3.2 - Equipamentos e materiais disponíveis:

Salas dos laboratórios de informática: 74 (setenta e quatro computadores).  
Equipamentos e Materiais Disponíveis nos Laboratórios de Informática

## **CAMPUS I**

### Bloco I – Sala Lijur – 22 Computadores

Descrição – Microcomputadores Intel Pentium Core 2 Duo, 2,4 GHZ, 2GB RAM, HD 150GB, Monitor 15” LCD – Gravador DVD-RAM.

### Bloco II – Sala 201 – 25 Computadores

Descrição – 10 Microcomputadores Intel Core I3 3,2 GHZ, 4GB RAM, HD 1TB, Monitor 19,5” LED – Gravador DVD-RAM  
- 15 Microcomputadores Intel Pentium Core2 Duo 2,5 GHZ, 2GB RAM, HD 170GB, Monitor 18,5” LCD – Gravador DVD-RAM

## **CAMPUS II**

### Lab1. Sala 110 – 25 Computadores

Descrição – Microcomputadores Intel Pentium Dual Core 3,0 GHZ, 4GB RAM, HD 500GB, Monitor 20” LCD – Gravador DVD-RAM.

Total: 72 computadores todos conectados à Internet.

21 Projetores Multimídia para suporte às atividades acadêmicas

Sala do Centro de Processamento de Dados três computadores, 1 impressora e uma central telefônica.

Salas dos Servidores: Sete servidores que atendem aos dois Campi.

Biblioteca: disponibilizamos 4 computadores para os alunos consultarem o acervo da biblioteca e realizarem atividades acadêmicas.

Todos os computadores são conectados à internet e em todas as áreas construídas dos Campi temos internet via Wireless disponibilizado para a comunidade acadêmica.

### **9.3.3 - Pessoal Técnico:**

➤funcionários divididos entre: 3 no Campus I e 1 no Campus II.

#### **9.3.4. Rádio Educativa FM**

A Rádio Educativa FM 107.5 é um veículo de comunicação gerido pela Fundação Cultural de Campos e pelo UNIFLU e tem como objetivo principal introduzir de forma prática os conhecimentos adquiridos em aulas oferecidas por esta instituição aos alunos nela matriculados. No entanto, este "laboratório" acabou preenchendo uma enorme e potente carência radiofônica em nossa região nestes cinco anos de existência. Sua área de abrangência vai além da cidade de Campos, atendendo os municípios vizinhos como São João da Barra, Quissamã, Conceição de Macabu, São Fidélis, Cardoso Moreira, São Francisco de Itabapoana, levando uma programação diversificada, de qualidade musical e informativa.

Durante a programação diária a seleção musical é variada, mas com ênfase em música brasileira. Programas musicais enriquecem de forma especial à sonoridade do veículo colocando ao lado da MPB diferentes estilos de música nacional e internacional.

Informação com responsabilidade é marca da Educativa FM 107,5. De hora em hora são veiculadas, de forma imparcial, notícias atuais sobre Campos e toda região, o Brasil e o mundo. Notas sobre cultura e saúde pontuam ainda mais a característica de manter o ouvinte sempre informado. A informação se completa na Educativa FM 107,5 com o programa Página Aberta, um espaço de análise dos fatos que influenciam o nosso cotidiano.

Alternativa aos padrões das demais rádios FM da região, optando em educar através do entretenimento, a Rádio Educativa FM 107,5, hoje, goza de grande credibilidade junto ao seu público, composto de importante parcela de agentes formadores de opinião de nossa região.

#### **9.3.5 - Práticas Realizadas nestes espaços:**

Laboratórios de Informática: espaço destinados à comunidade acadêmica para aulas, desenvolvimento de trabalhos, pesquisas e atividades afins.

Sala do Centro de Processamento de Dados: utilizado pelos funcionários para desenvolvimento de atividades de instalação, configuração e manutenção de todos os sistemas de informação da instituição, monitoração de rotinas de backup, manutenção dos equipamentos de informática, manutenção de rede, suporte técnico aos usuários dos sistemas, suporte técnico aos alunos e professores nas atividades acadêmicas.

Sala dos Servidores - Onde ficam instalados os Servidores da Instituição (Servidor de Arquivos, Servidor de Banco de Dados, Firewall e Servidor de Web).

## 10 - AUTOAVALIAÇÃO DO CURSO

A avaliação dos Docentes e do Curso segue um Projeto de Autoavaliação elaborado pelos Cursos e enviado à CPA para análise e aprovação. A avaliação é realizada conforme cronograma estabelecido semestralmente. Os resultados são enviados através de e-mails aos professores e estudados para feedback através do NDE.

As informações estão organizadas em textos e percentuais atribuídos pela análise estatística e os respectivos gráficos.

Os cursos utilizam os dados das avaliações para elaborar propostas de melhorias que são enviadas à CPA e, posteriormente, encaminhadas à Reitoria e à Mantenedora.

## 11 - REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BRASIL. Associação Brasileira de Normas Técnicas. ABNT.

Perrenoud, Ph. (2000). *Dez Novas Competências para Ensinar*. Porto Alegre: Artmed Editora .

\_\_\_\_\_. (2002). *A Prática Reflexiva no Ofício de Professor: Profissionalização e razão pedagógicas*. Porto Alegre : Artmed Editora

\_\_\_\_\_. (2002). *Aprender a negociar a mudança em educação. Novas estratégias de inovação*. Porto: ASA Editores.

Edgar Morin, *O método, vol.3. O conhecimento do conhecimento*. Publicações Europa-América, 1992.

\_\_\_\_\_, *O problema epistemológico da complexidade*. Publicações Europa-América, 1996. Europa-América, 1996.